EDITAL 054/2026

PROCESSO Nº 094/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Andrelândia**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Centro, Andrelândia - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decreto n° 037/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 01/10/2026 às 09:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 01/10/2026 às 07:00 horas.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO **-** POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais de informática e periféricos, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores do município, visando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) BLL Compras, por meio do sítio https://bll.org.br/, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Andrelândia por

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, essa licitação SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,25%.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRA DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa**

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

"ABERTO E FECHADO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência,** necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência **somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, 208, Centro, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, com dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato (inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021);

a.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade.

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (inciso II do art. 155 da Lei 14.133/2021);

b.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade, sendo agravada pelo fato de gerar prejuízos significativos à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c. Dar causa à inexecução total do contrato (inciso III do art. 155 da Lei 14.133/2021);

c.1. Dar causa à inexecução total do contrato refere-se à situação em que o contratado, por meio de ação ou omissão, impede completamente a realização do objeto contratual, levando à sua não execução integral.

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação/comissão de contratação durante o certame (inciso IV do art. 155 da Lei 14.133/2021);

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando (inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021):

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

e.4. deixar de apresentar amostra;

e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (inciso VI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (inciso VII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (inciso IX do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame (inciso XI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (inciso XII do art. 155 da Lei 14.133/2021).

12.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas h, i, j, k, L do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, “f” do subitem 12.1, de 5% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas nas alíneas “d”, “e”, "g” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 10 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

7. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas, b, c, d, e, f, g do subitem 12.1, que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, não exclui em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Andrelândia .

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A aplicação das sanções (penalidades de impedimento de licitar e contratar e de

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas para o endereço comercial, ou enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, ou cadastrados pela empresa no Município de Andrelândia .

12.11.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados e ou fornecidos serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.11.2 As notificações poderão ser enviadas também por outros meios, desde que comprovadamente enviadas.

12.12 - Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

12.13. Quando se tratar de registro de preços, as regras previstas nesta tópica, especialmente as relacionadas às infrações administrativas, procedimentos e sanções, aplicam-se à gestão da ata de registro de preços.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na Plataforma Eletrônica BLL Compras, no seguinte endereço eletrônico https://bll.org.br/.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃOSERVIÇOS CONTÍNUOSNÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Andrelândia através do endereço https://andrelandia.mg.gov.br/site/, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Andrelândia, localizada na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 07:00:00 às 16:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

14.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;

14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;

14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço

14.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato.

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Facil

14.11.5. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR;

Andrelândia, 05/08/2026.

Kelcilene Aparecida de Andrade Carvalho
Secretário(a) Municipal de Administração

1187 - EDITAL GERAL - PREGÃO ELETR. SRP AQUISIÇÃO/SERVIÇOS CONTÍNUOS/NÃO CONTINUOS NLLC - ATIVO - APROVADO A - 01/11/2023 - RVA - Licita Fácil

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais de informática e periféricos, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores do município, visando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0001	ACCESS POINT WIRELESS LONGO ALCANCE 2.4/5 GHZ Objeto: Aquisição de access point wireless de longo alcance com tecnologia moderna de transmissão sem fio, compatível com redes LAN cabeadas e sem fio em ambientes institucionais (inclusive gerenciáveis por controlador central de rede, quando aplicável). Especificações Técnicas Mínimas: • Padrões de rede sem fio: 1. Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac (Wi Fi 5), operando simultaneamente em banda 2.4 GHz e 5 GHz. • Desempenho de throughput: 1. Banda 2.4 GHz: taxa de transmissão mínimo 450 Mbps; 2. Banda 5 GHz: taxa de transmissão mínimo 867 Mbps; (valores combinados de até b1 317 Mbps, conforme padrão AC) - continuação descrição: Tecnologia de antena e alcance: Projeto de antena de longo alcance (Long	UN	35

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Range) com cobertura estendida ideal para ambientes internos de médio/alto tráfego; Alcance nominal aproximado até 183 metros sob condições ideais. Porta de rede: 1 (uma) porta RJ 45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para uplink de rede cabeada. Alimentação: Suporte a alimentação via PoE (Power over Ethernet) conforme padrão 802.3af/at ou PoE passivo compatível com sistema de infraestrutura existente. Segurança sem fio: Suporte a protocolos de segurança WEP, WPA PSK, WPA/WPA2, TKIP/AES e mecanismos de controle de acesso. Gerenciamento: Compatível com sistemas de gerenciamento de rede wireless (controller), permitindo configuração, monitoramento e atualizações centralizadas. Indicadores e controles: Indicadores LED para status de operação; Botão de reset para restauração de fábrica. Condições ambientais: Operação em faixa de temperatura compatível com ambiente institucional (por exemplo, 10 °C a +70 °C); Operação em ambientes com umidade relativa de 5 % a 95 % sem condensação. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original com identificação das especificações; Manual e acessórios de montagem (fixação em parede/teto) inclusos. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0002	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB (WI-FI 6) Descrição do Objeto: Adaptador de rede sem fio externo, interface USB, compatível com o padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), retrocompatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Especificações mínimas: • Operação em banda dupla: 2,4 GHz e 5 GHz; • Taxa de transferência de até 1300 Mbps ou superior; • Mínimo de 02 (duas) antenas;	UN	40

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	• Interface USB 3.0 ou superior (compatível com USB 2.0); • Suporte aos protocolos de segurança WPA, WPA2 e WPA3; • Compatibilidade com Windows 10 ou superior; • Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.		
0003	BATERIA SELADA 12V 7Ah PARA NOBREAK Descrição do Objeto: Bateria recarregável selada, regulada por válvula (VRLA), própria para utilização em nobreaks (UPS). Especificações mínimas: • Tensão nominal: 12 Volts; • Capacidade nominal: 7 Ah; • Tecnologia chumbo-ácido selada (VRLA), livre de manutenção; • Terminais tipo Faston padrão F1 ou F2; • Vida útil projetada mínima de 3 a 5 anos em regime flutuante a 25°C; • Produto novo, sem uso, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	10
0004	BATERIA SELADA 12V 9Ah PARA NOBREAK Descrição do Objeto: Bateria recarregável selada, regulada por válvula (VRLA), própria para utilização em nobreaks (UPS). Especificações mínimas: • Tensão nominal: 12 Volts; • Capacidade nominal: 9 Ah; • Tecnologia chumbo-ácido selada (VRLA), livre de manutenção; • Terminais tipo Faston padrão F1 ou F2; • Vida útil projetada mínima de 3 a 5 anos em regime flutuante a 25°C; • Produto novo, sem uso, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	10
0005	BATERIA TIPO MOEDA CR2032 3V Descrição do Objeto: Bateria tipo moeda (lítio), modelo CR2032, destinada à alimentação de dispositivos eletrônicos diversos. Especificações mínimas: • Modelo: CR2032; • Tensão nominal: 3 Volts; • Composição: Lítio; • Capacidade nominal mínima: 200 mAh; • Diâmetro aproximado: 20 mm; • Espessura aproximada: 3,2 mm;	UN	100

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	• Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega; • Produto novo, em embalagem original lacrada; • Garantia contra defeitos de fabricação.		
0006	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR - PADRÃO NOVO (CERTIFICADO) Descrição do Objeto: Cabo de força tripolar para alimentação de computador, monitor e equipamentos de informática, conforme padrão brasileiro vigente. Especificações mínimas: • Cabo de alimentação com 03 (três) condutores (fase, neutro e terra); • Plugue macho padrão brasileiro de 03 pinos, conforme NBR 14136; • Conector fêmea padrão IEC C13 para conexão ao equipamento; • Tensão nominal: 250V; • Corrente nominal: 10A; • Comprimento mínimo: 1,5 metro; • Condutor com seção mínima de 0,75 mm²; • Produto certificado por organismo acreditado pelo INMETRO; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	30
0007	-CABO DE REDE CAT 6 - 305 METROS - 4 PARES - PRETO Descrição do Objeto: Cabo de rede UTP, Categoria 6 (Cat 6), 4 pares trançados, para instalação de rede estruturada, com desempenho compatível com padrões internacionais. Especificações mínimas: • Cabo UTP, 4 pares trançados, Categoria 6 (Cat 6); • Comprimento por caixa: 305 metros; • Condutor 100% cobre sólido; • Cor externa: preta; • Homologado pela ANATEL; • Certificação de qualidade ETL ou equivalente; • Compatível com rede de 1 Gbps a 250 MHz; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	CX	15
0008	CABO EXTENSOR USB 2.0 - 3 METROS Descrição do Objeto: Cabo extensor USB para transmissão de dados e alimentação elétrica de dispositivos compatíveis. Especificações mínimas: • Padrão USB 2.0 ou superior, compatível com	UN	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	versões anteriores; • Conectores: USB tipo A macho para USB tipo A fêmea; • Comprimento mínimo: 3 (três) metros; • Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0 (até 480 Mbps); • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas; • Revestimento externo em material resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0009	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA - 1,80 METRO Descrição do Objeto: Cabo USB para conexão de impressora ou equipamento similar a computador ou notebook. Especificações mínimas: • Padrão USB 2.0 ou superior, compatível com versões anteriores; • Conectores: USB tipo A macho para USB tipo B macho; • Comprimento mínimo: 1,80 metro; • Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0 (até 480 Mbps); • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas; • Revestimento externo resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	5
0010	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA - 3,00 METROS Descrição do Objeto: Cabo USB para conexão de impressora ou equipamento similar a computador ou notebook. Especificações mínimas: • Padrão USB 2.0 ou superior, compatível com versões anteriores; • Conectores: USB tipo A macho para USB tipo B macho; • Comprimento mínimo: 3,00 metros; • Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0 (até 480 Mbps); • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas; • Revestimento externo resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	3
0011	CABO VGA PRETO - 1,80 METRO	UN	5

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Descrição do Objeto: Cabo de vídeo padrão VGA para conexão de computador, monitor ou projetor compatível. Especificações mínimas: • Padrão VGA (DE-15 / HD15), 15 pinos; • Conectores macho em ambas as extremidades; • Comprimento mínimo: 1,80 metro; • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas (EMI/RFI); • Conectores com parafusos de fixação; • Revestimento externo na cor preta, resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0012	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - 120 W Descrição do Objeto: Carregador universal compatível com notebooks, com potência nominal de 120 W, capaz de fornecer tensão ajustável conforme necessidade do equipamento. Especificações mínimas: • Potência nominal: 120 W; • Tensão de saída ajustável compatível com principais notebooks do mercado; • Conectores intercambiáveis ou múltiplas pontas para diferentes modelos; • Entrada: 100-240 V AC, 50/60 Hz; • Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento; • Cabo de alimentação e conector de saída inclusos; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	10
0013	COOLER PARA GABINETE - 80 x 80 x 25 MM Descrição do Objeto: Ventoinha para refrigeração de gabinetes de computadores, com dimensões padrão de 80 x 80 x 25 mm. Especificações mínimas: • Dimensões: 80 x 80 x 25 mm; • Tipo: axial para ventilação interna de gabinetes; • Conector: 3 pinos ou 4 pinos (PWM) compatível com placas-mãe padrão ATX; • Tensão de operação: 12 V DC; • Rotação mínima: 1.500 RPM ou superior; • Fluxo de ar mínimo: 25 CFM ou superior; • Nível de ruído máximo: 25 dB ou inferior; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra	UN	5

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	defeitos de fabricação.		
0014	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL - SOQUETE LGA 1155 Descrição do Objeto: Ventoinha com dissipador para refrigeração de processadores compatíveis com soquete Intel LGA 1155. Especificações mínimas: • Compatibilidade: Intel LGA 1155; • Tipo: cooler com dissipador de alumínio ou cobre; • Conector: 4 pinos (PWM) para controle automático de rotação; • Tensão de operação: 12 V DC; • Fluxo de ar mínimo: 40 CFM ou superior; • Nível de ruído máximo: 25 dB ou inferior; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	5
0015	DISCO RÍGIDO INTERNO PARA SERVIDOR - 4 TB Descrição do Objeto: Disco rígido interno (HDD) para uso em servidores, com interface SATA ou SAS, destinado a armazenamento de dados corporativos. Especificações mínimas: • Capacidade mínima: 4 TB; • Interface: SATA III (6 Gb/s) ou SAS compatível; • Rotação mínima: 7.200 RPM; • Cache mínimo: 128 MB; • Suporte a operações 24/7, compatível com ambiente de servidor; • MTBF (tempo médio entre falhas) mínimo: 1,2 milhão de horas; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	4
0016	EMENDA PARA CABO COM CONECTOR RJ45 Descrição do Objeto: Dispositivo para emenda de cabos de rede UTP, permitindo a extensão de cabos com conectores RJ45 sem perda de desempenho. Especificações mínimas: • Compatível com cabos de rede categoria 5e ou superior (Cat 5e, Cat 6); • Conectores tipo RJ45 macho/fêmea integrados; • Permite emenda sem comprometer velocidade de transmissão até 1 Gbps; • Material resistente e durável, garantindo bom contato elétrico;	UN	20

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	• Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0017	Especificações Técnicas - Monitor LED 27" • Tela: LED, 27 polegadas, formato widescreen • Resolução: Full HD (1920 x 1080) ou superior • Proporção de Tela: 16:9 • Brilho: mínimo de 250 cd/m² • Contraste: mínimo de 1000:1 (estático) • Tempo de Resposta: até 5 ms • Taxa de Atualização: 60 Hz ou superior • Ângulo de Visão: 178° horizontal / 178° vertical • Conectividade: 1. 1 entrada HDMI 2. 1 entrada DisplayPort ou VGA 3. 1 entrada de áudio (quando aplicável) • Recursos Adicionais: 1. Ajuste de inclinação (tilt) 2. Compatibilidade com suporte VESA (100 x 100 mm) 3. Função antipiscamento (flicker-free) 4. Modo de redução de luz azul (low blue light) • Energia: 1. Consumo máximo: até 40 W 2. Fonte bivolt automática (100-240 V) • Dimensões aproximadas: 1. Largura: 61 cm 2. Altura: 36 cm (sem base) 3. Profundidade: 5 cm (sem base) • Peso: até 5 kg	UN	1
0018	FILTRO DE LINHA - 6 TOMADAS - BIVOLT - COM DPS Descrição do Objeto: Filtro de linha para proteção de equipamentos eletrônicos, com dispositivo de proteção contra surtos (DPS) e fusível interno. Especificações mínimas: • Número de tomadas: 6 (seis) padrão brasileiro; • Tensão de operação: Bivolt (127/220 V); • Proteção contra surtos via DPS com varistor integrado; • Fusível interno de proteção; • Cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,5 metro; • Produto certificado pelo INMETRO; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	140
0019	FONTE ATX 24 PINOS - 200 W REAIS Descrição do Objeto:	UN	20

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Fonte de alimentação para computadores, compatível com padrão ATX, fornecendo potência real mínima de 200 W. Especificações mínimas: • Padrão ATX, conector principal de 24 pinos; • Potência mínima real: 200 W; • Tensão de entrada: 100-240 V AC, 50/60 Hz; • Proteções internas contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão; • Conectores adicionais para periféricos conforme padrão ATX; • Eficiência mínima compatível com padrão de consumo moderno (80% ou superior); • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0020	FONTE ATX 500W Objeto: Aquisição de fonte de alimentação para computadores. Especificações Mínimas: • Fonte ATX com potência mínima de 500 W. • Conector principal ATX de 24 pinos para placa-mãe. • Conectores SATA compatíveis com dispositivos de armazenamento (mínimo 3). • Conector de alimentação para processador (4/8 pinos) e conectores auxiliares Molex (mínimo 2). • Proteções contra sobrecarga, sobretensão, curto-circuito e sobretemperatura. • Compatível com padrão ATX 12V / EPS 12V. • Operação silenciosa com ventilação adequada. • Garantia mínima de 12 meses.	UN	20
0021	GABINETE ATX 4 BAIAS PRETO Objeto: Aquisição de gabinete para computadores. Especificações Mínimas: • Tipo: Torre, compatível com placas-mãe padrão ATX. • Cor: Preto. • Baias: 4 internas ou externas para drives ou dispositivos adicionais. • Espaço interno compatível com placas de vídeo padrão ATX. • Ventilação: mínimo 1 ventilador ou suporte para ventiladores adicionais. • Conectores frontais: mínimo 1 USB 3.0, 2 USB 2.0, entrada/saída de áudio P2. • Estrutura metálica resistente com painel frontal durável. • Sem fonte de alimentação. • Garantia mínima: 12 meses.	UN	5
0022	HD EXTERNO USB 1 TB	UN	8

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Objeto: Aquisição de HD externo para armazenamento de dados. Especificações Mínimas: • Capacidade: 1 TB (Terabyte). • Interface: USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0. • Formato: 2,5" ou 3,5", portátil ou de mesa. • Compatibilidade: Sistemas operacionais Windows, macOS e Linux. • Alimentação: via USB ou fonte externa, conforme modelo. • Taxa de transferência: compatível com padrão USB (mínimo 5 Gbps para USB 3.0). • Proteção: estrutura resistente a impactos e quedas leves. • Garantia mínima: 12 meses.		
0023	MÓDULO DE MEMÓRIA 4 GB DDR3 Objeto: Aquisição de módulo de memória para computadores desktop. Especificações Mínimas: • Capacidade: 4 GB. • Tipo: DDR3. • Frequência mínima: 1600 MHz. • Latência: CL11 ou equivalente. • Formato: DIMM 240 pinos, compatível com placas-mãe desktop padrão. • Tensão de operação: 1,5 V ou conforme padrão DDR3. • Garantia mínima: 12 meses	UN	5
0024	MÓDULO DE MEMÓRIA 4 GB DDR3 PARA NOTEBOOK Objeto: Aquisição de módulo de memória para notebooks. Especificações Mínimas: • Capacidade: 4 GB. • Tipo: DDR3. • Frequência mínima: 1600 MHz. • Latência: CL9 ou equivalente. • Formato: SODIMM 204 pinos, compatível com notebooks padrão. • Tensão de operação: 1,5 V ou conforme padrão DDR3. • Garantia mínima: 12 meses.	UN	5
0025	MODULO DE MEMORIA 8 GB DDR3 PARA NOTEBOOK CL9 204-PIN SODIMM Objeto: Aquisição de Módulo de memória RAM para notebook, capacidade de 8 GB, tipo DDR3, com latência CAS 9 (CL9). Formato SODIMM de 204 pinos, compatível com notebooks que suportam memória DDR3 padrão. Especificações Mínimas: • Capacidade: 8 GB • Tipo de memória: DDR3	UN	5

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	• Latência: CL9 • Formato: SODIMM • Número de pinos: 204 • Tensão de operação: conforme padrão DDR3 (1,5 V) • Compatibilidade: notebooks que suportem módulos DDR3 SODIMM de 8 GB • Garantia: mínima de 12 meses		
0026	MODULO DE MEMORIA 8 GB DDR 4 PARA DESKTOP 2666 MHZ Objeto: Aquisição de Módulo de memória RAM para desktop, capacidade de 8 GB, tipo DDR4, com frequência de operação de 2666 MHz. Deve ser fornecido novo, original de fábrica, compatível com placas-mãe que suportem memória DDR4. Especificações Mínimas: • Capacidade: 8 GB • Tipo de memória: DDR4 • Frequência de operação: 2666 MHz • Formato: DIMM padrão para desktops • Tensão de operação: conforme padrão DDR4 (1,2 V) • Compatibilidade: placas-mãe que suportem módulos DDR4 de 8 GB • Garantia: mínima de 12 meses	UN	15
0027	MOUSE PAD TECIDO PRETO 22 X 18 CM	UN	150
0028	MOUSE WIRELESS 2.4 GHZ 1200 DPI Objeto: Aquisição de Mouse sem fio, tecnologia de comunicação 2,4 GHz, resolução óptica de 1200 DPI, design ergonômico, com conexão plug-and-play via receptor USB. Compatível com sistemas operacionais padrão de desktops e notebooks. Especificações Mínimas: • Tipo: Mouse óptico sem fio • Frequência de operação: 2,4 GHz • Resolução: 1200 DPI • Conexão: receptor USB (Plug-and-Play) • Compatibilidade: sistemas operacionais Windows, macOS e Linux • Alimentação: pilhas ou bateria recarregável (informar modelo fornecido) • Ergonomia: adequado para uso ambidestro ou especificar destro/esquerdo • Garantia: mínima de 12 meses	UN	50
0029	NOBREAK 1000 VA Objeto: Aquisição de Nobreak (UPS - Uninterruptible Power Supply) com potência nominal mínima de 1000 VA. Especificações Técnicas Mínimas: • Potência nominal mínima de 1000 VA. • Tensão de entrada bivolt automático	UN	5

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(115V/127V e 220V) ou compatível com a rede elétrica local. • Tensão de saída 115V ou bivolt selecionável. • Frequência de operação 60 Hz ± variação conforme padrão nacional. • Mínimo de 4 (quatro) tomadas de saída, padrão brasileiro NBR 14136. • Tecnologia de funcionamento: Line Interactive ou superior. • Forma de onda: senoidal por aproximação ou senoidal pura. • Tempo de acionamento da bateria inferior ou igual a 10 ms. • Bateria interna selada, livre de manutenção. • Autonomia mínima de 10 minutos para carga equivalente a 50% da potência nominal. • Proteções mínimas: Contra sobrecarga; Contra curto-circuito; Contra subtensão e sobretensão; Contra descarga profunda da bateria; Proteção contra surtos de tensão. • Possuir sinalizações visuais e/ou - continuação descritivo: Possuir sinalizações visuais e/ou sonoras indicando: Modo rede; Modo bateria; Sobrecarga; Bateria baixa. Tempo de recarga da bateria de no máximo 8 horas para 90% da carga. Gabinete em material resistente a impacto, com ventilação adequada. Manual em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses		
0030	PASTA TÉRMICA 40g Objeto: Aquisição de Pasta Térmica para aplicação em processadores, dissipadores de calor e componentes eletrônicos. Especificações Técnicas Mínimas: • Pasta térmica à base de silicone, cerâmica, prata ou composto equivalente de alta condutividade térmica. • Peso líquido mínimo de 40 gramas por unidade. • Condutividade térmica mínima de 1,0 W/mK (ou superior). • Produto não condutivo eletricamente (não causar curto-circuito). • Alta estabilidade térmica.	UN	1

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	• Faixa de temperatura de operação mínima entre -40°C e 150°C (ou superior). • Baixa volatilidade e resistência ao ressecamento. • Fácil aplicação e espalhamento uniforme. • Acondicionada em seringa, bisnaga ou tubo aplicador que permita dosagem precisa. • Produto novo, não reutilizado e com prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega.		
0031	PEN DRIVE 16 GB USB 3.2 Objeto: Aquisição de pen drive com capacidade de armazenamento mínima de 16 GB, interface USB 3.2 ou superior, compatível com portas USB Tipo-A. Especificações Técnicas Mínimas: • Capacidade útil de armazenamento: mínima de 16 GB. • Interface: compatível com USB 3.2 (retrocompatível com USB 2.0). • Conector: USB Tipo-A externo padrão. • Compatibilidade: compatível com sistemas operacionais amplamente utilizados (ex.: Windows, macOS, Linux). • Taxas de transferência: compatível com as especificações USB 3.2, proporcionando desempenho superior ao USB 2.0. • Design físico: construção resistente e portátil, com tampa protetora, conector retrátil ou similar, para proteção do conector USB. • Consumo de energia: alimentado pelo barramento USB sem necessidade de fonte externa. - continuação descritivo: Estabilidade e integridade de dados: tecnologia de controlador interno para preservação de dados durante gravação e leitura. Acondicionamento: embalagem original lacrada com informações de capacidade, interface e instruções de uso. Garantia: garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Normas e certificações: produto deverá atender às normas aplicáveis de segurança e compatibilidade eletromagnética.	UN	20
0032	PENDRIVE 64 GB USB 3.2 Objeto: Aquisição de Pendrive (unidade flash USB) com capacidade de armazenamento mínima de 64 GB, interface USB 3.2 ou superior, para armazenamento e transporte de dados.	UN	30

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição: Capacidade de armazenamento: mínima de 64 GB de espaço utilizável. Interface: compatível com USB 3.2 (retrocompatível com USB 3.1, USB 3.0 e USB 2.0). Taxa de transferência: desempenho compatível com padrão USB 3.2, permitindo taxas de leitura e gravação superiores a USB 2.0. Conector: USB Tipo-A padrão. Compatibilidade: compatível com sistemas operacionais modernos (ex.: Windows, Linux, macOS e outros que suportem USB mass storage). Design: corpo compacto e resistente, fácil de transportar; preferencialmente com tampa, capa protetora, conector retrátil ou similar para proteção do conector. Consumo de energia: compatível com a alimentação padrão USB sem necessidade de fonte externa. Estabilidade e integridade de dados: tecnologia de controle interno que preserve a integridade dos dados durante gravação e leitura. Acondicionamento: embalagem original do fabricante, lacrada, com informações de capacidade, interface e instruções de uso. Garantia: garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Normas e certificações: produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis à segurança e à compatibilidade eletromagnética.		
0033	PLACA DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS PCI/PCI-EXPRESS Objeto: Aquisição de placa de rede ethernet com suporte a 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), para instalação em computadores de uso institucional. Especificações Técnicas Mínimas: - Interface de conexão com o computador: PCI ou PCI-Express (PCIe) compatível com padrões modernos de barramento (slot PCI tradicional ou PCIe x1 conforme arquitetura da máquina). Velocidades de operação: compatível com 10 Mbps, 100 Mbps e 1000 Mbps (Gigabit), com negociação automática de taxa de link.	UN	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Porta física: 1 (uma) porta RJ-45 para conexão de cabo de rede Ethernet. Padrões de rede compatíveis: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T). Suporte a modo Full-Duplex e Half-Duplex com controle de fluxo conforme IEEE 802.3x. Funcionalidades adicionais recomendadas: Detecção e correção automática de cabo crossover (Auto MDI/MDIX). Suporte a prioridades de tráfego (IEEE 802.1p) e marcação VLAN (IEEE 802.1Q). Função Wake-on-LAN (habilitar ativação remota do equipamento). Indicadores LEDs de atividade e link para presença e velocidade de conexão. Compatibilidade de cabos: suporte a cabeamento UTP/CAT5e ou superior para garantir operação em 1000 Mbps. Compatibilidade de sistemas operacionais: Windows (versões modernas), Linux e outros conforme mercado atual. Acondicionamento: embalagem original lacrada com identificação técnica, manual de instalação/uso. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação		
0034	PLACA DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS PCI Objeto: Aquisição de placa de rede Ethernet 10/100 Mbps, padrão PCI, para instalação em computadores desktop de uso institucional. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descritivo : Interface com o computador: Barramento PCI 32 bits, compatível com slots PCI padrão. Velocidade de rede: Suporte a 10 Mbps (10BASE-T) e 100 Mbps (100BASE-TX); Negociação automática de velocidade (Auto-Negotiation). Porta de rede: 01 (uma) porta RJ-45 fêmea para conexão de cabo de par trançado. Padrões compatíveis: IEEE 802.3 (10BASE-T); IEEE 802.3u (100BASE-TX); Suporte a Half-Duplex e Full-Duplex; Controle de fluxo conforme IEEE 802.3x. Funcionalidades mínimas:	UN	5

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Auto MDI/MDIX (detecção automática de cabo direto/crossover); LEDs indicadores de status de conexão e atividade; Suporte a Wake-on-LAN (quando aplicável). Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux ou outros amplamente utilizados no mercado; Compatível com cabeamento UTP categoria 5 ou superior. Instalação e acessórios: Acompanhada de CD, mídia digital ou link para download de drivers (quando necessário); Manual de instalação em língua portuguesa ou inglesa. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0035	PLACA DE VÍDEO PCI EXPRESS 4 GB Objeto: Aquisição de placa de vídeo dedicada, padrão PCI Express, com no mínimo 4 GB de memória, destinada a uso em computadores desktop para atividades institucionais. Especificações Técnicas Mínimas: • Interface com a placa-mãe: 1. PCI Express x16 (compatível com versões 2.0, 3.0 ou superior). • Memória de vídeo (VRAM): 1. Capacidade mínima de 4 GB; 2. Tecnologia DDR3, DDR4, GDDR5 ou superior; 3. Interface de memória compatível com o desempenho da GPU. • Saídas de vídeo mínimas: 1. 01 (uma) saída VGA (D-Sub); 2. 01 (uma) saída HDMI; 3. Possibilidade de funcionamento simultâneo das saídas (quando suportado). • Resolução suportada: 1. Suporte mínimo a resolução Full HD (1920x1080); 2. Compatível com resoluções superiores conforme padrão da interface HDMI. - continuação descrição : Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows e Linux amplamente utilizados;	UN	5

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Compatível com placas-mãe que possuam slot PCI Express x16. Recursos mínimos: Suporte a aceleração gráfica 2D e 3D; Suporte a DirectX, OpenGL ou tecnologias equivalentes; Plug and Play. Alimentação: Alimentação via slot PCI Express, sem necessidade de conector adicional externo (salvo se especificado); Compatível com fontes padrão ATX. Sistema de refrigeração: Dissipador de calor e/ou ventilador integrado; Operação dentro dos padrões térmicos recomendados pelo fabricante. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual e/ou mídia/link para drivers. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0036	PLACA-MÃE INTEL LGA 1200, ATX, DDR4 (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ASUS PRIME Z490-P) Objeto: Aquisição de placa-mãe padrão ATX, compatível com processadores Intel com socket LGA 1200, com suporte a memória DDR4, de qualidade equivalente ou superior à referência de mercado citada. Especificações Técnicas Mínimas: • Socket (soquete): 1. Compatível com Intel LGA 1200, permitindo instalação de processadores Intel Core, Pentium e Celeron da 10ª geração ou superior, conforme compatibilidade de BIOS e fabricante. • Chipset: 1. Chipset da série Intel 400 (ex.: Z490, H470, B460, H410 etc.) ou superior, garantindo suporte às funções de gerenciamento de barramento e I/O da plataforma LGA 1200. • Formato / Fator de forma: - continuação descrição: ATX (305 mm × 244 mm), compatível com gabinetes padrão ATX. Memória: Suporte a módulos de memória DDR4;	UN	5

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Mínimo de 4 (quatro) slots DIMM; Capacidade máxima suportada mínima de 64 GB (ideal 128 GB ou superior); Suporte a frequências de operação compatíveis com padrões DDR4 (ex.: 2133 MHz, 2400 MHz, 2666 MHz ou maiores). Slots de expansão: 01 (um) slot PCI Express x16 compatível com placas de vídeo dedicadas; Slots adicionais PCIe x1 ou outros slots conforme padrão ATX. Armazenamento: Mínimo de 2 (duas) portas SATA III (6 Gb/s); Preferencialmente 1 ou mais slots M.2 compatíveis com SSDs NVMe ou SATA. Interfaces de rede: Controladora de rede Ethernet integrada, com suporte a velocidade mínima de 1 Gbps. Áudio integrado: Controladora de áudio onboard compatível com áudio de alta definição (mínimo 6 canais). Portas de E/S (painel traseiro): Mínimo de 4 (quatro) portas USB, incluindo USB 3.x; Porta de vídeo integrada (HDMI e/ou DisplayPort) quando suportado pelo processador com gráficos integrados; Porta Ethernet RJ-45; Conectores de áudio de painel traseiro. BIOS/UEFI: Sistema de firmware UEFI com suporte a configurações de boot e ajustes de hardware. Condições do produto: Equipamento novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual, acessórios e shield de I/O. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0037	PLACA-MÃE SOQUETE LGA 1155 COM SUPORTE A DDR3 Objeto: Aquisição de placa-mãe para processador padrão LGA 1155, com suporte a memória DDR3, destinada à manutenção e/ou atualização de computadores desktop institucionais. Especificações Técnicas Mínimas: • Soquete do processador: 1. Compatível com processadores padrão LGA 1155 (Socket H2); 2. Suporte a processadores compatíveis com	UN	5

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	o referido soquete. • Chipset: - continuação descrição: Compatível com a plataforma LGA 1155; Suporte aos recursos nativos do processador (controlador de memória e vídeo integrado, quando aplicável). Memória: Suporte a memória DDR3; Mínimo de 2 (dois) slots DIMM DDR3; Suporte a frequências compatíveis com o processador (ex.: 1066 MHz, 1333 MHz, 1600 MHz ou superior); Capacidade total suportada mínima de 16 GB. Slots de expansão: 01 (um) slot PCI Express x16; Mínimo de 01 (um) slot PCI Express x1 ou PCI convencional. Armazenamento: Mínimo de 02 (duas) portas SATA (SATA II 3 Gb/s ou SATA III 6 Gb/s); Rede: 01 (uma) interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps integrada. Áudio: Controladora de áudio integrada, compatível com padrão HD Audio. Portas traseiras mínimas: Mínimo de 04 (quatro) portas USB (sendo pelo menos 2 USB 2.0); 01 (uma) porta RJ-45; Conectores de áudio; Saída(s) de vídeo compatível(is) com processadores com vídeo integrado (ex.: VGA, HDMI ou DVI). Formato (Form Factor): Micro-ATX ou ATX, compatível com gabinetes padrão de mercado. BIOS/UEFI: Sistema de configuração compatível com os recursos do hardware; Suporte a boot por dispositivos SATA e USB. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual e acessórios essenciais (espelho traseiro/I/O Shield, cabos se aplicável). Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0038	PLUG MACHO RJ45 CAT 6 BANHADO A OURO (ANSI/TIA/EIA-568B.2, RoHS)	UN	500

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Objeto: Aquisição de plug macho modular RJ45 para cabos de rede Cat 6, com contato banhado a ouro, compatível com montagem em campo e certificações técnicas necessárias. Especificações Técnicas Mínimas: 1. Tipo do conector: o Plug macho modular RJ45 (8P8C) para cabeamento de par trançado Categoria 6 (Cat 6). 2. Compatibilidade de pinagem: o Suporte pleno aos padrões de montagem T568A e T568B, segundo a norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 para cabos de par trançado Cat 6. 3. Contato elétrico: o Contatos metálicos com banho de ouro para garantir baixa resistência de contato, maior condutividade e proteção contra corrosão; o Material dos terminais em bronze fosforoso ou equivalente com acabamento banhado a ouro sobre níquel ou similar. - continuação descrição: Conformidade de materiais: Corpo do conector fabricado em policarbonato de alto impacto ou similar resistente à chama, estável e durável; Contatos compatíveis com condutores sólidos de cabos Cat 6 (bitola 23 a 26 AWG, ou conforme norma aplicável). Desempenho elétrico: Suporte a aplicações de rede Gigabit Ethernet (1000 BASE-T) e transmissão estável de dados; Resistência de isolamento e resistência de contato dentro dos limites especificados para Cat 6; Durabilidade mínima de crimpações compatível com as necessidades de instalação (mínimo de 750 ciclos de inserção). Conformidade normativa e ambiental: O conector deverá ser compatível com a diretiva RoHS (restrição de substâncias perigosas) para redução de materiais tóxicos; Atender às normas internacionais e nacionais aplicáveis ao cabeamento estruturado e à compatibilidade eletromagnética. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original do fabricante, identificada com modelo, lote e referências técnicas. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra		

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	defeitos de fabricação.		
0039	PROCESSADOR INTEL LGA 1700 (EQUIVALENTE AO I5 13400) Objeto: Aquisição de processador para computadores desktop, com tecnologia moderna de múltiplos núcleos, compatível com soquete LGA 1700, desempenho multitarefa e adequado para aplicações institucionais de uso geral. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação da descrição: Tipo de produto: Processador para computadores desktop, com arquitetura moderna de múltiplos núcleos. Compatibilidade de soquete: Interface física LGA 1700 (compatível com placas mãe da plataforma Intel de última geração) e suporte a chipsets compatíveis. Arquitetura: Tecnologia híbrida de núcleos com desempenho e eficiência (arquitetura da geração correspondente atual ou superior). Núcleos e threads: Mínimo de 10 núcleos totais, sendo 6 núcleos de alto desempenho e 4 núcleos de eficiência; Suporte a mínimo de 16 threads para multitarefa eficiente. Frequências de operação: Frequência base típica em torno de ~2,5 GHz (mínimo de referência) para núcleos de alto desempenho; Frequência máxima em modo turbo de até ~4,6 GHz ou superior quando em carga elevada. Cache: Memória cache de nível L3 total mínima de 20 MB ou equivalente, com cache L2 integrado suficiente para suportar cargas de trabalho multitarefa. Tecnologias de plataforma: Suporte a tecnologias modernas Intel (ex.: Hyper Threading, Turbo Boost, gestão de energia eficiente e instruções avançadas); Interface PCI Express 5.0 ou superior com suporte a vias de alta velocidade para dispositivos externos. Memória: Suporte a módulos de memória DDR4 e/ou DDR5, conforme plataforma da placa mãe, com capacidades e frequências compatíveis com padrões de mercado. Gráficos Integrados:	UN	5

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Processador com plataforma gráfica integrada (iGPU), a menos que especificado de outra forma no edital (caso seja exigido), para operação sem placa de vídeo dedicada quando aplicável. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada e identificada com modelo e características; Acessórios essenciais conforme fabricante (quando aplicável). Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0040	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS, ANTENA 5 dBi, POTÊNCIA 500 mW Objeto: Aquisição de roteador Wi Fi com taxa de transmissão wireless de até 150 Mbps, equipado com antena de ganho mínimo de 5 dBi e potência de transmissão de até 500 mW ou equivalente, para uso institucional em rede sem fio de pequeno/ médio alcance. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição: Padrões Wi Fi: Compatível com IEEE 802.11b, 802.11g e 802.11n em faixa de 2,4 GHz, com velocidade wireless de até 150 Mbps nas condições ideais de operação. Potência de transmissão: Potência de sinal até 500 mW (≈27 dBm) ou capacidade equivalente por hardware para cobertura ampliada e melhor penetração de sinal. Antena: 01 (uma) antena omnidirecional externa com ganho mínimo de 5 dBi, fixa ou destacável para otimização do sinal. Portas de rede cabeada: 01 (uma) porta WAN 10/100 Mbps para conexão com a internet; mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps para conexão de dispositivos via cabo Ethernet. Modos de operação: Suporte a modos de operação como: Roteador AP (Access Point), Repeater/Bridge, Cliente Wireless e outros modos compatíveis com necessidades de rede. Segurança Wireless: Compatível com padrões de criptografia WEP,	UN	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	WPA, WPA2, WPA/WPA2 PSK (TKIP/AES) ou superiores para proteção de rede sem fio contra acesso não autorizado. Gerenciamento: Interface de configuração web acessível via navegador; Preferencialmente com suporte a controle de acesso MAC/IP, WPS e atualizações de firmware. Compatibilidade de Frequência: Operação em banda 2,4 GHz com canais 1 13 (Brasil). Alimentação: Fonte de alimentação bivolt (100 240 V AC) com saída DC compatível ao equipamento. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original com identificação das especificações técnicas; Manual de instalação e configuração incluso, preferencialmente em língua portuguesa. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação		
0041	ROTEADOR WIRELESS AC1200, GIGABIT, 4 ANTENAS (EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO TP LINK ARCHER C6) Objeto: Aquisição de roteador sem fio (Wi Fi) AC1200 com portas de rede cabeada 10/100/1000 Mbps (Gigabit) e mínimo de 4 antenas externas, para atendimento das necessidades de conectividade em ambiente institucional. Especificações Técnicas Mínimas: • Padrão sem fio: - continuação descrição: Wi Fi 5 (802.11ac) com operação dual band (2,4 GHz e 5 GHz) para desempenho agregado mínimo de 1200 Mbps. Antenas: Mínimo de 4 (quatro) antenas externas fixas para melhor cobertura e distribuição do sinal. Portas Ethernet: 1 (uma) porta WAN Gigabit (10/100/1000 Mbps); 4 (quatro) portas LAN Gigabit (10/100/1000 Mbps) para conexão via cabo. Tecnologias sem fio avançadas: MU MIMO para comunicação eficiente com múltiplos dispositivos simultaneamente; Beamforming para foco e alcance aprimorado do sinal. Modos de operação:	UN	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Mínimo de modo roteador (Router) e modo ponto de acesso (Access Point). Segurança sem fio: Suporte a protocolos de criptografia modernos (mínimo WPA2, preferencialmente também WPA3). Configurações e gestão: Interface web de configuração amigável; Suporte a gerenciamento remoto e controle de acesso. Compatibilidade: Compatível com provedores de acesso à internet padrão ADSL, cabo ou fibra; Compatível com dispositivos Wi Fi 802.11b/g/n/ac. Desempenho e cobertura: Capaz de suportar aplicações de uso institucional como navegação web, acesso remoto, videoconferência, serviços em nuvem, e serviços de rede com múltiplos usuários sem degradação perceptível do sinal. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original do fabricante, com manual e acessórios essenciais. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0042	SSD 240 GB SATA III 2.5" Objeto: Aquisição de Unidade de Estado Sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, formato 2.5 polegadas, interface SATA III (6 Gb/s), para uso em computadores e equipamentos compatíveis. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição : Capacidade de Armazenamento: Capacidade útil mínima de 240 GB. Formato Físico: 2.5 polegadas (padrão de chassi para computadores e gabinetes compatíveis). Interface: Conector SATA III (6 Gb/s), retrocompatível com SATA II (3 Gb/s). Desempenho: Taxa de leitura sequencial mínima compatível com SSDs SATA III modernos; Taxa de gravação sequencial mínima compatível com SSDs SATA III modernos; Latência e I/O típicos de SSD para desempenho substancialmente superior a	UN	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	discos rígidos mecânicos. Controlador e Memória: Utilização de controlador moderno de SSD e memória flash NAND (TLC ou superior) para desempenho, confiabilidade e durabilidade coerentes com o mercado atual de SSDs SATA III. Vida útil / Durabilidade: Suporte a comandos SMART e ferramentas de monitoramento de saúde do SSD; Garantia de desgaste e ciclos de gravação compatíveis com uso institucional. Confiabilidade e Robustez: Resistência a choques e vibrações superiores a discos mecânicos; Proteção de dados e integridade ampla de acordo com padrões de mercado. Compatibilidade de Sistemas Operacionais: Compatível com sistemas operacionais comuns (Windows, Linux, macOS quando aplicável) que suportem unidades SATA. Condições do Produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual ou instruções de instalação/uso. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0043	SSD 512 GB M.2 2280 NVMe (Leitura ≥ 2 400 MB/s, Gravação ≥ 1 600 MB/s) Objeto: Aquisição de Unidade de Estado Sólido (SSD) de 512 GB, formato M.2 2280, com interface PCIe NVMe para instalação interna em computadores. Especificações Técnicas Mínimas: • Capacidade de armazenamento: 1. Capacidade útil mínima de 512 GB. • Formato físico: 1. Padrão M.2 2280 (22 mm x 80 mm). • Interface: 1. Conector PCIe x4 NVMe (versão compatível com NVMe 1.x) para desempenho de alta velocidade. • Desempenho mínimo: 1. Leitura sequencial mínima: ≥ 2 400 MB/s; 2. Gravação sequencial mínima: ≥ 1 600 MB/s. (velocidades obtidas de modelos do mercado que atendem a esta faixa de desempenho) • Tecnologia de memória: - continuação da descrição:	UN	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Utilização de memória flash 3D NAND (TLC ou superior) com controlador capaz de garantir durabilidade e desempenho estáveis, com suporte a tecnologias como LDPC ECC e cache SLC/HMB quando aplicável. Compatibilidade de comando: Suporte a S.M.A.R.T., TRIM e recursos de gerenciamento de SSD compatíveis com sistemas operacionais modernos. Confiabilidade e durabilidade: Especificação de MTBF (Mean Time Between Failures) e TBW (Total Bytes Written) compatíveis com uso institucional ou de alto desempenho; Resistência a choque e operação dentro das faixas de temperatura de indústria. Compatibilidade com sistemas: Compatível com computadores que possuam slot M.2 NVMe PCIe x4 (desktop ou notebook conforme aplicação). Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Manual e documentação técnica inclusos ou disponíveis via fabricante. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0044	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS (GIGABIT) Objeto: Aquisição de switch de rede com 16 (dezesseis) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, para interconexão de dispositivos em rede local (LAN) com desempenho superior a redes Fast Ethernet. Especificações Técnicas Mínimas: - Portas de rede: 16 (dezesseis) portas RJ 45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) com auto negociação de velocidade e auto MDI/MDIX. Padrões de rede: Compatível com IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet) e IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet). Método de comutação: Arquitetura de comutação store and forward com capacidade de comutação mínima de 32 Gbps. Indicadores e sinais: LEDs por porta indicando presença de link e atividade;	UN	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	LED de energia para status do equipamento. Buffer e tabela MAC: Tabela de endereços MAC de capacidade mínima compatível com switches gigabit (ex.: ≥ 8 K entradas); Memória de buffer interna adequada para operação estável sem perda de pacotes. Controle de fluxo: Suporte a IEEE 802.3x Flow Control para operação full duplex. Compatibilidade de cabos: Suporte a cabos de par trançado Cat5e ou superior para operação a 1000 Mbps. Construção e refrigeração: Gabinete metálico robusto com design fanless (sem ventoinha) ou similar para operação silenciosa e confiável; Possibilidade de montagem em rack 19" ou uso em bancada conforme necessidade. Alimentação: Fonte de alimentação interna ou externa com entrada 100 240 V AC, 50/60 Hz compatível com as especificações elétricas do país. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior, na embalagem original com identificação das especificações e manual de instalação/uso. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0045	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS (GIGABIT) Objeto: Aquisição de switch de rede com 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, para interconexão de equipamentos de rede em ambiente institucional. Especificações Técnicas Mínimas: • Portas de rede: 1. 24 (vinte e quatro) portas RJ 45 compatíveis com 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), com negociação automática de velocidade (Auto Negotiation) e Auto MDI/MDIX para simplificar conexão de cabos sem necessidade de crossover manual. • Padrões e protocolos: 1. Suporte aos padrões IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet), IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet) e IEEE 802.3x (flow control) para operação em redes modernas. - continuação da descrição: Capacidade de comutação:	UN	6

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Capacidade de comutação interna e taxa de encaminhamento de pacotes compatíveis com um switch Gigabit 24 portas (ex.: ≥ 48 Gbps de capacidade de backplane e taxas de encaminhamento proporcionais). Método de comutação: Arquitetura de Store and Forward com tabela de endereços MAC de capacidade adequada (mínimo de 8 K entradas). Indicadores e sinais: LEDs indicadores por porta para status de link/atividade e LED geral de energia, facilitando a observação do estado de funcionamento. Compatibilidade física: Dimensões e suporte para montagem em rack padrão 19" (1 U) ou uso em bancada, conforme necessidade do órgão; Fonte de alimentação com entrada 100 240 V AC, 50/60 Hz. Eficiência energética: Tecnologia de eficiência energética conforme melhores práticas de mercado (ex.: funcionalidade Green Ethernet, economia de energia automática conforme status do link). Condições do produto: Equipamento novo, sem uso anterior; Embalagem original com identificação clara do modelo e capacidade; Manual de instalação/uso incluso. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0046	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS (GIGABIT) Objeto: Aquisição de switch de rede com 8 (oito) portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), para interconexão de dispositivos em rede local (LAN) com desempenho compatível com redes modernas. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição: Portas de rede:8 (oito) portas RJ 45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) com negociação automática de velocidade (Auto Negotiation) e detecção automática de tipo de cabo (Auto MDI/MDIX), permitindo conexão sem necessidade de cabo crossover. Padrões e protocolos: Compatível com os padrões IEEE 802.3	UN	10

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	(Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet) e IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet); Suporte a controle de fluxo IEEE 802.3x para operação full duplex. Método de comutação: Arquitetura de comutação Store and Forward, proporcionando encaminhamento e filtragem de pacotes com desempenho estável ao tráfego de rede. Capacidade de comutação: Largura de banda interna adequada para economia de gargalos com todas as portas operando simultaneamente (ex.: cerca de 16 Gbps ou equivalente). Indicadores visuais: LEDs por porta para indicação de link e atividade de dados, além de indicador geral de energia no equipamento. Construção física: Gabinete resistente, de tamanho compacto ou para montagem em bancada; Fonte de alimentação compatível com as normas elétricas locais. Eficiência energética: Preferencial suporte à funcionalidade de economia de energia (Energy Efficient Ethernet) e funcionamento silencioso (sem ventoinha integrada). Compatibilidade de cabos: Suporte a cabos de par trançado Cat5e ou superior para operação Gigabit em até 100 m.		
0047	Switch Não Gerenciável de 48 Portas - Quantidade de portas: 48 portas RJ-45 padrão Ethernet. Velocidade: Suporte a 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), garantindo alta largura de banda. Tipo: Não gerenciável, ou seja, não requer configuração via software ou interface web. Plug and Play: Basta conectar os cabos e o switch distribui automaticamente o tráfego. Montagem: Compatível com rack 19", ocupando 1U ou 2U dependendo do modelo. LEDs indicadores: Mostram status de energia, atividade e velocidade de cada porta. Fonte de alimentação: Interna ou externa, geralmente bivolt automática. Construção: Carcaça metálica robusta para maior durabilidade e melhor dissipação de calor.	UN	1

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com a(s) justificativa(s) abaixo:

8.3.1.1. As marcas referenciais estão indicadas na descrição e especificação dos produtos, no item 04 deste Termo de Referência.

8.3.1.2. A indicação de marca de referência feita na descrição de alguns itens é apenas orientativa, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações dos materiais a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

8.3.1.3. A proponente poderá ofertar produtos similares ou de melhor qualidade aos de referência, desde que atendam às especificações exigidas e apresentem padrão de qualidade e desempenho equivalentes.

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9 - Prova de qualidade

8.9.1 - Não haverá prova de qualidade prevista no art. 42 da Lei 14.133/2021

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Andrelândia ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Andrelândia, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Andrelândia.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Andrelândia.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias , a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Andrelândia, CNPJ nº 18.682.930/0001-38, situada a Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, 208, Centro, Andrelândia.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.2.1 - O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP ----- Onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e **mediante pedido formal do contratado**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1 - A assinatura de eventual termo aditivo de prorrogação da ata ou do contrato sem a concessão do reajuste, ou ressalva de sua superveniente análise, será considerada como renúncia ou preclusão lógica do direito.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa - **Aberto**

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NULC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

16.3 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, **se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

I - Comprovação de aptidão para execução do objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

II - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

III - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

IV - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Andrelândia.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Fácil

complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Andrelândia, 17/07/2026.

Kelcilene Aparecida de Andrade Carvalho
Secretário(a) Municipal de Administração

1243 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO AD - RVA - Licita Facil

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base no menor dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	ACCESS POINT WIRELESS LONGO ALCANCE 2.4/5 GHZ Objeto: Aquisição de access point wireless de longo alcance com tecnologia moderna de transmissão sem fio, compatível com redes LAN cabeadas e sem fio em ambientes institucionais (inclusive gerenciáveis por controlador central de rede, quando aplicável). Especificações Técnicas Mínimas: • Padrões de rede sem fio: 1. Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac (Wi Fi 5), operando simultaneamente em banda 2.4 GHz e 5 GHz. • Desempenho de throughput: 1. Banda 2.4 GHz: taxa de transmissão mínimo 450 Mbps; 2. Banda 5 GHz: taxa de transmissão mínimo 867 Mbps; (valores combinados de até b1 317 Mbps, conforme padrão AC) - continuação descrição: Tecnologia de antena e alcance: Projeto de antena de longo alcance (Long Range) com cobertura estendida ideal para ambientes internos de médio/alto tráfego; Alcance nominal aproximado até 183 metros sob condições ideais.	UN	35	826,00	28.910,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Porta de rede: 1 (uma) porta RJ 45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para uplink de rede cabeada. Alimentação: Suporte a alimentação via PoE (Power over Ethernet) conforme padrão 802.3af/at ou PoE passivo compatível com sistema de infraestrutura existente. Segurança sem fio: Suporte a protocolos de segurança WEP, WPA PSK, WPA/WPA2, TKIP/AES e mecanismos de controle de acesso. Gerenciamento: Compatível com sistemas de gerenciamento de rede wireless (controller), permitindo configuração, monitoramento e atualizações centralizadas. Indicadores e controles: Indicadores LED para status de operação; Botão de reset para restauração de fábrica. Condições ambientais: Operação em faixa de temperatura compatível com ambiente institucional (por exemplo, 10 °C a +70 °C); Operação em ambientes com umidade relativa de 5 % a 95 % sem condensação. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original com identificação das especificações; Manual e acessórios de montagem (fixação em parede/teto) inclusos. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0002	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB (WI-FI 6) Descrição do Objeto:	UN	40	133,00	5.320,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Adaptador de rede sem fio externo, interface USB, compatível com o padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), retrocompatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Especificações mínimas: • Operação em banda dupla: 2,4 GHz e 5 GHz; • Taxa de transferência de até 1300 Mbps ou superior; • Mínimo de 02 (duas) antenas; • Interface USB 3.0 ou superior (compatível com USB 2.0); • Suporte aos protocolos de segurança WPA, WPA2 e WPA3; • Compatibilidade com Windows 10 ou superior; • Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.				
0003	BATERIA SELADA 12V 7Ah PARA NOBREAK Descrição do Objeto: Bateria recarregável selada, regulada por válvula (VRLA), própria para utilização em nobreaks (UPS). Especificações mínimas: • Tensão nominal: 12 Volts; • Capacidade nominal: 7 Ah; • Tecnologia chumbo-ácido selada (VRLA), livre de manutenção; • Terminais tipo Faston padrão F1 ou F2; • Vida útil projetada mínima de 3 a 5 anos em regime flutuante a 25°C; • Produto novo, sem uso, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	10	117,00	1.170,00
0004	BATERIA SELADA 12V 9Ah PARA NOBREAK Descrição do Objeto: Bateria recarregável selada, regulada por válvula (VRLA), própria para utilização em	UN	10	148,20	1.482,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	nobreaks (UPS). Especificações mínimas: • Tensão nominal: 12 Volts; • Capacidade nominal: 9 Ah; • Tecnologia chumbo-ácido selada (VRLA), livre de manutenção; • Terminais tipo Faston padrão F1 ou F2; • Vida útil projetada mínima de 3 a 5 anos em regime flutuante a 25°C; • Produto novo, sem uso, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.				
0005	BATERIA TIPO MOEDA CR2032 3V Descrição do Objeto: Bateria tipo moeda (lítio), modelo CR2032, destinada à alimentação de dispositivos eletrônicos diversos. Especificações mínimas: • Modelo: CR2032; • Tensão nominal: 3 Volts; • Composição: Lítio; • Capacidade nominal mínima: 200 mAh; • Diâmetro aproximado: 20 mm; • Espessura aproximada: 3,2 mm; • Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega; • Produto novo, em embalagem original lacrada; • Garantia contra defeitos de fabricação.	UN	100	4,90	490,00
0006	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR - PADRÃO NOVO (CERTIFICADO) Descrição do Objeto: Cabo de força tripolar para alimentação de computador, monitor e equipamentos de informática, conforme padrão brasileiro vigente. Especificações mínimas: • Cabo de alimentação com 03 (três) condutores (fase,	UN	30	25,20	756,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	neutro e terra); • Plugue macho padrão brasileiro de 03 pinos, conforme NBR 14136; • Conector fêmea padrão IEC C13 para conexão ao equipamento; • Tensão nominal: 250V; • Corrente nominal: 10A; • Comprimento mínimo: 1,5 metro; • Condutor com seção mínima de 0,75 mm²; • Produto certificado por organismo acreditado pelo INMETRO; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
0007	-CABO DE REDE CAT 6 - 305 METROS - 4 PARES - PRETO Descrição do Objeto: Cabo de rede UTP, Categoria 6 (Cat 6), 4 pares trançados, para instalação de rede estruturada, com desempenho compatível com padrões internacionais. Especificações mínimas: • Cabo UTP, 4 pares trançados, Categoria 6 (Cat 6); • Comprimento por caixa: 305 metros; • Condutor 100% cobre sólido; • Cor externa: preta; • Homologado pela ANATEL; • Certificação de qualidade ETL ou equivalente; • Compatível com rede de 1 Gbps a 250 MHz; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	CX	15	826,00	12.390,00
0008	CABO EXTENSOR USB 2.0 - 3 METROS Descrição do Objeto: Cabo extensor USB para	UN	10	23,40	234,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	transmissão de dados e alimentação elétrica de dispositivos compatíveis. Especificações mínimas: • Padrão USB 2.0 ou superior, compatível com versões anteriores; • Conectores: USB tipo A macho para USB tipo A fêmea; • Comprimento mínimo: 3 (três) metros; • Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0 (até 480 Mbps); • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas; • Revestimento externo em material resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0009	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA - 1,80 METRO Descrição do Objeto: Cabo USB para conexão de impressora ou equipamento similar a computador ou notebook. Especificações mínimas: • Padrão USB 2.0 ou superior, compatível com versões anteriores; • Conectores: USB tipo A macho para USB tipo B macho; • Comprimento mínimo: 1,80 metro; • Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0 (até 480 Mbps); • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas; • Revestimento externo resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	5	18,00	90,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0010	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA - 3,00 METROS Descrição do Objeto: Cabo USB para conexão de impressora ou equipamento similar a computador ou notebook. Especificações mínimas: • Padrão USB 2.0 ou superior, compatível com versões anteriores; • Conectores: USB tipo A macho para USB tipo B macho; • Comprimento mínimo: 3,00 metros; • Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0 (até 480 Mbps); • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas; • Revestimento externo resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	3	25,00	75,00
0011	CABO VGA PRETO - 1,80 METRO Descrição do Objeto: Cabo de vídeo padrão VGA para conexão de computador, monitor ou projetor compatível. Especificações mínimas: • Padrão VGA (DE-15 / HD15), 15 pinos; • Conectores macho em ambas as extremidades; • Comprimento mínimo: 1,80 metro; • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas (EMI/RFI); • Conectores com parafusos de fixação; • Revestimento externo na cor preta, resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12	UN	5	31,20	156,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	(doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0012	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - 120 W Descrição do Objeto: Carregador universal compatível com notebooks, com potência nominal de 120 W, capaz de fornecer tensão ajustável conforme necessidade do equipamento. Especificações mínimas: • Potência nominal: 120 W; • Tensão de saída ajustável compatível com principais notebooks do mercado; • Conectores intercambiáveis ou múltiplas pontas para diferentes modelos; • Entrada: 100-240 V AC, 50/60 Hz; • Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento; • Cabo de alimentação e conector de saída inclusos; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	10	120,00	1.200,00
0013	COOLER PARA GABINETE - 80 x 80 x 25 MM Descrição do Objeto: Ventoinha para refrigeração de gabinetes de computadores, com dimensões padrão de 80 x 80 x 25 mm. Especificações mínimas: • Dimensões: 80 x 80 x 25 mm; • Tipo: axial para ventilação interna de gabinetes; • Conector: 3 pinos ou 4 pinos (PWM) compatível com placas-mãe padrão ATX; • Tensão de operação: 12 V DC; • Rotação mínima: 1.500 RPM ou superior; • Fluxo de ar mínimo: 25 CFM ou superior; • Nível de ruído máximo: 25	UN	5	22,40	112,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	dB ou inferior; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0014	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL - SOQUETE LGA 1155 Descrição do Objeto: Ventoinha com dissipador para refrigeração de processadores compatíveis com soquete Intel LGA 1155. Especificações mínimas: • Compatibilidade: Intel LGA 1155; • Tipo: cooler com dissipador de alumínio ou cobre; • Conector: 4 pinos (PWM) para controle automático de rotação; • Tensão de operação: 12 V DC; • Fluxo de ar mínimo: 40 CFM ou superior; • Nível de ruído máximo: 25 dB ou inferior; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	5	56,00	280,00
0015	DISCO RÍGIDO INTERNO PARA SERVIDOR - 4 TB Descrição do Objeto: Disco rígido interno (HDD) para uso em servidores, com interface SATA ou SAS, destinado a armazenamento de dados corporativos. Especificações mínimas: • Capacidade mínima: 4 TB; • Interface: SATA III (6 Gb/s) ou SAS compatível; • Rotação mínima: 7.200 RPM; • Cache mínimo: 128 MB; • Suporte a operações 24/7, compatível com ambiente de servidor; • MTBF (tempo médio entre falhas) mínimo: 1,2 milhão de horas;	UN	4	1.700,00	6.800,00

SIS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	• Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0016	EMENDA PARA CABO COM CONECTOR RJ45 Descrição do Objeto: Dispositivo para emenda de cabos de rede UTP, permitindo a extensão de cabos com conectores RJ45 sem perda de desempenho. Especificações mínimas: • Compatível com cabos de rede categoria 5e ou superior (Cat 5e, Cat 6); • Conectores tipo RJ45 macho/fêmea integrados; • Permite emenda sem comprometer velocidade de transmissão até 1 Gbps; • Material resistente e durável, garantindo bom contato elétrico; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	20	10,00	200,00
0017	Especificações Técnicas - Monitor LED 27" • Tela: LED, 27 polegadas, formato widescreen • Resolução: Full HD (1920 x 1080) ou superior • Proporção de Tela: 16:9 • Brilho: mínimo de 250 cd/m² • Contraste: mínimo de 1000:1 (estático) • Tempo de Resposta: até 5 ms • Taxa de Atualização: 60 Hz ou superior • Ângulo de Visão: 178° horizontal / 178° vertical • Conectividade: 1. 1 entrada HDMI 2. 1 entrada DisplayPort ou VGA 3. 1 entrada de áudio (quando aplicável) • Recursos Adicionais: 1. Ajuste de inclinação (tilt)	UN	1	950,00	950,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	2. Compatibilidade com suporte VESA (100 x 100 mm) 3. Função antipiscamento (flicker-free) 4. Modo de redução de luz azul (low blue light) • Energia: 1. Consumo máximo: até 40 W 2. Fonte bivolt automática (100-240 V) • Dimensões aproximadas: 1. Largura: 61 cm 2. Altura: 36 cm (sem base) 3. Profundidade: 5 cm (sem base) • Peso: até 5 kg				
0018	FILTRO DE LINHA - 6 TOMADAS - BIVOLT - COM DPS Descrição do Objeto: Filtro de linha para proteção de equipamentos eletrônicos, com dispositivo de proteção contra surtos (DPS) e fusível interno. Especificações mínimas: • Número de tomadas: 6 (seis) padrão brasileiro; • Tensão de operação: Bivolt (127/220 V); • Proteção contra surtos via DPS com varistor integrado; • Fusível interno de proteção; • Cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,5 metro; • Produto certificado pelo INMETRO; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	140	81,20	11.368,00
0019	FONTE ATX 24 PINOS - 200 W REAIS Descrição do Objeto: Fonte de alimentação para computadores, compatível com padrão ATX, fornecendo potência real mínima de 200 W. Especificações mínimas:	UN	20	119,00	2.380,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	• Padrão ATX, conector principal de 24 pinos; • Potência mínima real: 200 W; • Tensão de entrada: 100-240 V AC, 50/60 Hz; • Proteções internas contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão; • Conectores adicionais para periféricos conforme padrão ATX; • Eficiência mínima compatível com padrão de consumo moderno (80% ou superior); • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0020	FONTE ATX 500W Objeto: Aquisição de fonte de alimentação para computadores. Especificações Mínimas: • Fonte ATX com potência mínima de 500 W. • Conector principal ATX de 24 pinos para placa-mãe. • Conectores SATA compatíveis com dispositivos de armazenamento (mínimo 3). • Conector de alimentação para processador (4/8 pinos) e conectores auxiliares Molex (mínimo 2). • Proteções contra sobrecarga, sobretensão, curto-circuito e sobretemperatura. • Compatível com padrão ATX 12V / EPS 12V. • Operação silenciosa com ventilação adequada. • Garantia mínima de 12 meses.	UN	20	399,00	7.980,00
0021	GABINETE ATX 4 BAIAS PRETO Objeto: Aquisição de gabinete para computadores. Especificações Mínimas: • Tipo: Torre, compatível com	UN	5	220,00	1.100,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	placas-mãe padrão ATX. • Cor: Preto. • Baias: 4 internas ou externas para drives ou dispositivos adicionais. • Espaço interno compatível com placas de vídeo padrão ATX. • Ventilação: mínimo 1 ventilador ou suporte para ventiladores adicionais. • Conectores frontais: mínimo 1 USB 3.0, 2 USB 2.0, entrada/saída de áudio P2. • Estrutura metálica resistente com painel frontal durável. • Sem fonte de alimentação. • Garantia mínima: 12 meses.				
0022	HD EXTERNO USB 1 TB Objeto: Aquisição de HD externo para armazenamento de dados. Especificações Mínimas: • Capacidade: 1 TB (Terabyte). • Interface: USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0. • Formato: 2,5" ou 3,5", portátil ou de mesa. • Compatibilidade: Sistemas operacionais Windows, macOS e Linux. • Alimentação: via USB ou fonte externa, conforme modelo. • Taxa de transferência: compatível com padrão USB (mínimo 5 Gbps para USB 3.0). • Proteção: estrutura resistente a impactos e quedas leves. • Garantia mínima: 12 meses.	UN	8	710,00	5.680,00
0023	MÓDULO DE MEMÓRIA 4 GB DDR3 Objeto: Aquisição de módulo de memória para computadores desktop. Especificações Mínimas: • Capacidade: 4 GB.	UN	5	115,00	575,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	• Tipo: DDR3. • Frequência mínima: 1600 MHz. • Latência: CL11 ou equivalente. • Formato: DIMM 240 pinos, compatível com placas-mãe desktop padrão. • Tensão de operação: 1,5 V ou conforme padrão DDR3. • Garantia mínima: 12 meses				
0024	MÓDULO DE MEMÓRIA 4 GB DDR3 PARA NOTEBOOK Objeto: Aquisição de módulo de memória para notebooks. Especificações Mínimas: • Capacidade: 4 GB. • Tipo: DDR3. • Frequência mínima: 1600 MHz. • Latência: CL9 ou equivalente. • Formato: SODIMM 204 pinos, compatível com notebooks padrão. • Tensão de operação: 1,5 V ou conforme padrão DDR3. • Garantia mínima: 12 meses.	UN	5	115,00	575,00
0025	MODULO DE MEMORIA 8 GB DDR3 PARA NOTEBOOK CL9 204-PIN SODIMM Objeto: Aquisição de Módulo de memória RAM para notebook, capacidade de 8 GB, tipo DDR3, com latência CAS 9 (CL9). Formato SODIMM de 204 pinos, compatível com notebooks que suportam memória DDR3 padrão. Especificações Mínimas: • Capacidade: 8 GB • Tipo de memória: DDR3 • Latência: CL9 • Formato: SODIMM • Número de pinos: 204 • Tensão de operação: conforme padrão DDR3 (1,5 V) • Compatibilidade: notebooks que suportem módulos DDR3 SODIMM de 8 GB • Garantia: mínima de 12	UN	5	541,00	2.705,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	meses				
0026	MODULO DE MEMORIA 8 GB DDR 4 PARA DESKTOP 2666 MHZ Objeto: Aquisição de Módulo de memória RAM para desktop, capacidade de 8 GB, tipo DDR4, com frequência de operação de 2666 MHz. Deve ser fornecido novo, original de fábrica, compatível com placas-mãe que suportem memória DDR4. Especificações Mínimas: • Capacidade: 8 GB • Tipo de memória: DDR4 • Frequência de operação: 2666 MHz • Formato: DIMM padrão para desktops • Tensão de operação: conforme padrão DDR4 (1,2 V) • Compatibilidade: placas-mãe que suportem módulos DDR4 de 8 GB • Garantia: mínima de 12 meses	UN	15	210,00	3.150,00
0027	MOUSE PAD TECIDO PRETO 22 X 18 CM	UN	150	12,48	1.872,00
0028	MOUSE WIRELESS 2.4 GHZ 1200 DPI Objeto: Aquisição de Mouse sem fio, tecnologia de comunicação 2,4 GHz, resolução óptica de 1200 DPI, design ergonômico, com conexão plug-and-play via receptor USB. Compatível com sistemas operacionais padrão de desktops e notebooks. Especificações Mínimas: • Tipo: Mouse óptico sem fio • Frequência de operação: 2,4 GHz • Resolução: 1200 DPI • Conexão: receptor USB (Plug-and-Play) • Compatibilidade: sistemas operacionais Windows, macOS e Linux • Alimentação: pilhas ou bateria recarregável (informar	UN	50	63,00	3.150,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	modelo fornecido) • Ergonomia: adequado para uso ambidestro ou especificar destro/esquerdo • Garantia: mínima de 12 meses				
0029	NOBREAK 1000 VA Objeto: Aquisição de Nobreak (UPS - Uninterruptible Power Supply) com potência nominal mínima de 1000 VA. Especificações Técnicas Mínimas: • Potência nominal mínima de 1000 VA. • Tensão de entrada bivolt automático (115V/127V e 220V) ou compatível com a rede elétrica local. • Tensão de saída 115V ou bivolt selecionável. • Frequência de operação 60 Hz ± variação conforme padrão nacional. • Mínimo de 4 (quatro) tomadas de saída, padrão brasileiro NBR 14136. • Tecnologia de funcionamento: Line Interactive ou superior. • Forma de onda: senoidal por aproximação ou senoidal pura. • Tempo de acionamento da bateria inferior ou igual a 10 ms. • Bateria interna selada, livre de manutenção. • Autonomia mínima de 10 minutos para carga equivalente a 50% da potência nominal. • Proteções mínimas: Contra sobrecarga; Contra curto-circuito; Contra subtensão e sobretensão; Contra descarga profunda da bateria; Proteção contra surtos de tensão. • Possuir sinalizações visuais e/ou - continuação descritivo:	UN	5	980,00	4.900,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Possuir sinalizações visuais e/ou sonoras indicando: Modo rede; Modo bateria; Sobrecarga; Bateria baixa. Tempo de recarga da bateria de no máximo 8 horas para 90% da carga. Gabinete em material resistente a impacto, com ventilação adequada. Manual em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses				
0030	PASTA TÉRMICA 40g Objeto: Aquisição de Pasta Térmica para aplicação em processadores, dissipadores de calor e componentes eletrônicos. Especificações Técnicas Mínimas: • Pasta térmica à base de silicone, cerâmica, prata ou composto equivalente de alta condutividade térmica. • Peso líquido mínimo de 40 gramas por unidade. • Condutividade térmica mínima de 1,0 W/mK (ou superior). • Produto não condutivo eletricamente (não causar curto-circuito). • Alta estabilidade térmica. • Faixa de temperatura de operação mínima entre -40°C e 150°C (ou superior). • Baixa volatilidade e resistência ao ressecamento. • Fácil aplicação e espalhamento uniforme. • Acondicionada em seringa, bisnaga ou tubo aplicador que permita dosagem precisa. • Produto novo, não reutilizado e com prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega.	UN	1	39,20	39,20

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0031	PEN DRIVE 16 GB USB 3.2 Objeto: Aquisição de pen drive com capacidade de armazenamento mínima de 16 GB, interface USB 3.2 ou superior, compatível com portas USB Tipo-A. Especificações Técnicas Mínimas: • Capacidade útil de armazenamento: mínima de 16 GB. • Interface: compatível com USB 3.2 (retrocompatível com USB 2.0). • Conector: USB Tipo-A externo padrão. • Compatibilidade: compatível com sistemas operacionais amplamente utilizados (ex.: Windows, macOS, Linux). • Taxas de transferência: compatível com as especificações USB 3.2, proporcionando desempenho superior ao USB 2.0. • Design físico: construção resistente e portátil, com tampa protetora, conector retrátil ou similar, para proteção do conector USB. • Consumo de energia: alimentado pelo barramento USB sem necessidade de fonte externa. - continuação descritivo: Estabilidade e integridade de dados: tecnologia de controlador interno para preservação de dados durante gravação e leitura. Acondicionamento: embalagem original lacrada com informações de capacidade, interface e instruções de uso. Garantia: garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Normas e certificações: produto deverá atender às	UN	20	32,00	640,00

SIS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	normas aplicáveis de segurança e compatibilidade eletromagnética.				
0032	PENDRIVE 64 GB USB 3.2 Objeto: Aquisição de Pendrive (unidade flash USB) com capacidade de armazenamento mínima de 64 GB, interface USB 3.2 ou superior, para armazenamento e transporte de dados. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição: Capacidade de armazenamento: mínima de 64 GB de espaço utilizável. Interface: compatível com USB 3.2 (retrocompatível com USB 3.1, USB 3.0 e USB 2.0). Taxa de transferência: desempenho compatível com padrão USB 3.2, permitindo taxas de leitura e gravação superiores a USB 2.0. Conector: USB Tipo-A padrão. Compatibilidade: compatível com sistemas operacionais modernos (ex.: Windows, Linux, macOS e outros que suportem USB mass storage). Design: corpo compacto e resistente, fácil de transportar; preferencialmente com tampa, capa protetora, conector retrátil ou similar para proteção do conector. Consumo de energia: compatível com a alimentação padrão USB sem necessidade de fonte externa. Estabilidade e integridade de dados: tecnologia de controle interno que preserve a integridade dos dados durante gravação e leitura. Acondicionamento: embalagem original do	UN	30	54,60	1.638,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	fabricante, lacrada, com informações de capacidade, interface e instruções de uso. Garantia: garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Normas e certificações: produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis à segurança e à compatibilidade eletromagnética.				
0033	PLACA DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS PCI/PCI-EXPRESS Objeto: Aquisição de placa de rede ethernet com suporte a 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), para instalação em computadores de uso institucional. Especificações Técnicas Mínimas: - Interface de conexão com o computador: PCI ou PCI-Express (PCIe) compatível com padrões modernos de barramento (slot PCI tradicional ou PCIe x1 conforme arquitetura da máquina). Velocidades de operação: compatível com 10 Mbps, 100 Mbps e 1000 Mbps (Gigabit), com negociação automática de taxa de link. Porta física: 1 (uma) porta RJ-45 para conexão de cabo de rede Ethernet. Padrões de rede compatíveis: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T). Suporte a modo Full-Duplex e Half-Duplex com controle de fluxo conforme IEEE 802.3x. Funcionalidades adicionais recomendadas: Detecção e correção automática de cabo crossover	UN	10	77,00	770,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	(Auto MDI/MDIX). Suporte a prioridades de tráfego (IEEE 802.1p) e marcação VLAN (IEEE 802.1Q). Função Wake-on-LAN (habilitar ativação remota do equipamento). Indicadores LEDs de atividade e link para presença e velocidade de conexão. Compatibilidade de cabos: suporte a cabeamento UTP/CAT5e ou superior para garantir operação em 1000 Mbps. Compatibilidade de sistemas operacionais: Windows (versões modernas), Linux e outros conforme mercado atual. Acondicionamento: embalagem original lacrada com identificação técnica, manual de instalação/uso. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação				
0034	PLACA DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS PCI Objeto: Aquisição de placa de rede Ethernet 10/100 Mbps, padrão PCI, para instalação em computadores desktop de uso institucional. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descritivo : Interface com o computador: Barramento PCI 32 bits, compatível com slots PCI padrão. Velocidade de rede: Suporte a 10 Mbps (10BASE-T) e 100 Mbps (100BASE-TX); Negociação automática de velocidade (Auto-Negotiation). Porta de rede:	UN	5	56,00	280,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	01 (uma) porta RJ-45 fêmea para conexão de cabo de par trançado. Padrões compatíveis: IEEE 802.3 (10BASE-T); IEEE 802.3u (100BASE-TX); Suporte a Half-Duplex e Full-Duplex; Controle de fluxo conforme IEEE 802.3x. Funcionalidades mínimas: Auto MDI/MDIX (detecção automática de cabo direto/crossover); LEDs indicadores de status de conexão e atividade; Suporte a Wake-on-LAN (quando aplicável). Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux ou outros amplamente utilizados no mercado; Compatível com cabeamento UTP categoria 5 ou superior. Instalação e acessórios: Acompanhada de CD, mídia digital ou link para download de drivers (quando necessário); Manual de instalação em língua portuguesa ou inglesa. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0035	PLACA DE VÍDEO PCI EXPRESS 4 GB Objeto: Aquisição de placa de vídeo dedicada, padrão PCI Express, com no mínimo 4 GB de memória, destinada a uso em computadores desktop para atividades institucionais. Especificações Técnicas Mínimas: • Interface com a placa-mãe:	UN	5	620,00	3.100,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	1. PCI Express x16 (compatível com versões 2.0, 3.0 ou superior). • Memória de vídeo (VRAM): 1. Capacidade mínima de 4 GB; 2. Tecnologia DDR3, DDR4, GDDR5 ou superior; 3. Interface de memória compatível com o desempenho da GPU. • Saídas de vídeo mínimas: 1. 01 (uma) saída VGA (D-Sub); 2. 01 (uma) saída HDMI; 3. Possibilidade de funcionamento simultâneo das saídas (quando suportado). • Resolução suportada: 1. Suporte mínimo a resolução Full HD (1920x1080); 2. Compatível com resoluções superiores conforme padrão da interface HDMI. - continuação descrição : Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows e Linux amplamente utilizados; Compatível com placas-mãe que possuam slot PCI Express x16. Recursos mínimos: Suporte a aceleração gráfica 2D e 3D; Suporte a DirectX, OpenGL ou tecnologias equivalentes; Plug and Play. Alimentação: Alimentação via slot PCI Express, sem necessidade de conector adicional externo (salvo se especificado); Compatível com fontes padrão ATX. Sistema de refrigeração: Dissipador de calor e/ou ventilador integrado; Operação dentro dos padrões térmicos				

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	recomendados pelo fabricante. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual e/ou mídia/link para drivers. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0036	PLACA-MÃE INTEL LGA 1200, ATX, DDR4 (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ASUS PRIME Z490-P) Objeto: Aquisição de placa-mãe padrão ATX, compatível com processadores Intel com socket LGA 1200, com suporte a memória DDR4, de qualidade equivalente ou superior à referência de mercado citada. Especificações Técnicas Mínimas: • Socket (soquete): 1. Compatível com Intel LGA 1200, permitindo instalação de processadores Intel Core, Pentium e Celeron da 10ª geração ou superior, conforme compatibilidade de BIOS e fabricante. • Chipset: 1. Chipset da série Intel 400 (ex.: Z490, H470, B460, H410 etc.) ou superior, garantindo suporte às funções de gerenciamento de barramento e I/O da plataforma LGA 1200. • Formato / Fator de forma: - continuação descrição: ATX (305 mm × 244 mm), compatível com gabinetes padrão ATX. Memória: Suporte a módulos de	UN	5	480,00	2.400,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	memória DDR4; Mínimo de 4 (quatro) slots DIMM; Capacidade máxima suportada mínima de 64 GB (ideal 128 GB ou superior); Suporte a frequências de operação compatíveis com padrões DDR4 (ex.: 2133 MHz, 2400 MHz, 2666 MHz ou maiores). Slots de expansão: 01 (um) slot PCI Express x16 compatível com placas de vídeo dedicadas; Slots adicionais PCIe x1 ou outros slots conforme padrão ATX. Armazenamento: Mínimo de 2 (duas) portas SATA III (6 Gb/s); Preferencialmente 1 ou mais slots M.2 compatíveis com SSDs NVMe ou SATA. Interfaces de rede: Controladora de rede Ethernet integrada, com suporte a velocidade mínima de 1 Gbps. Áudio integrado: Controladora de áudio onboard compatível com áudio de alta definição (mínimo 6 canais). Portas de E/S (painel traseiro): Mínimo de 4 (quatro) portas USB, incluindo USB 3.x; Porta de vídeo integrada (HDMI e/ou DisplayPort) quando suportado pelo processador com gráficos integrados; Porta Ethernet RJ-45; Conectores de áudio de painel traseiro. BIOS/UEFI: Sistema de firmware UEFI com suporte a configurações de boot e ajustes de hardware. Condições do produto: Equipamento novo, sem uso anterior;				

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual, acessórios e shield de I/O. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0037	PLACA-MÃE SOQUETE LGA 1155 COM SUPORTE A DDR3 Objeto: Aquisição de placa-mãe para processador padrão LGA 1155, com suporte a memória DDR3, destinada à manutenção e/ou atualização de computadores desktop institucionais. Especificações Técnicas Mínimas: • Soquete do processador: 1. Compatível com processadores padrão LGA 1155 (Socket H2); 2. Suporte a processadores compatíveis com o referido soquete. • Chipset: - continuação descrição: Compatível com a plataforma LGA 1155; Suporte aos recursos nativos do processador (controlador de memória e vídeo integrado, quando aplicável). Memória: Suporte a memória DDR3; Mínimo de 2 (dois) slots DIMM DDR3; Suporte a frequências compatíveis com o processador (ex.: 1066 MHz, 1333 MHz, 1600 MHz ou superior); Capacidade total suportada mínima de 16 GB. Slots de expansão: 01 (um) slot PCI Express x16; Mínimo de 01 (um) slot PCI Express x1 ou PCI convencional.	UN	5	448,00	2.240,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Armazenamento: Mínimo de 02 (duas) portas SATA (SATA II 3 Gb/s ou SATA III 6 Gb/s); Rede: 01 (uma) interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps integrada. Áudio: Controladora de áudio integrada, compatível com padrão HD Audio. Portas traseiras mínimas: Mínimo de 04 (quatro) portas USB (sendo pelo menos 2 USB 2.0); 01 (uma) porta RJ-45; Conectores de áudio; Saída(s) de vídeo compatível(is) com processadores com vídeo integrado (ex.: VGA, HDMI ou DVI). Formato (Form Factor): Micro-ATX ou ATX, compatível com gabinetes padrão de mercado. BIOS/UEFI: Sistema de configuração compatível com os recursos do hardware; Suporte a boot por dispositivos SATA e USB. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual e acessórios essenciais (espelho traseiro/I/O Shield, cabos se aplicável). Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0038	PLUG MACHO RJ45 CAT 6 BANHADO A OURO (ANSI/TIA/EIA-568B.2, RoHS) Objeto: Aquisição de plug macho modular RJ45 para cabos de rede Cat 6, com contato	UN	500	1,12	560,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	banhado a ouro, compatível com montagem em campo e certificações técnicas necessárias. Especificações Técnicas Mínimas: 1. Tipo do conector: o Plug macho modular RJ45 (8P8C) para cabeamento de par trançado Categoria 6 (Cat 6). 2. Compatibilidade de pinagem: o Suporte pleno aos padrões de montagem T568A e T568B, segundo a norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 para cabos de par trançado Cat 6. 3. Contato elétrico: o Contatos metálicos com banho de ouro para garantir baixa resistência de contato, maior condutividade e proteção contra corrosão; o Material dos terminais em bronze fosforoso ou equivalente com acabamento banhado a ouro sobre níquel ou similar. - continuação descrição: Conformidade de materiais: Corpo do conector fabricado em policarbonato de alto impacto ou similar resistente à chama, estável e durável; Contatos compatíveis com condutores sólidos de cabos Cat 6 (bitola 23 a 26 AWG, ou conforme norma aplicável). Desempenho elétrico: Suporte a aplicações de rede Gigabit Ethernet (1000 BASE-T) e transmissão estável de dados; Resistência de isolamento e resistência de contato dentro dos limites especificados para Cat 6; Durabilidade mínima de crimpações compatível com as necessidades de instalação (mínimo de 750 ciclos de inserção).				

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Conformidade normativa e ambiental: O conector deverá ser compatível com a diretiva RoHS (restrição de substâncias perigosas) para redução de materiais tóxicos; Atender às normas internacionais e nacionais aplicáveis ao cabeamento estruturado e à compatibilidade eletromagnética. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original do fabricante, identificada com modelo, lote e referências técnicas. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0039	PROCESSADOR INTEL LGA 1700 (EQUIVALENTE AO I5 13400) Objeto: Aquisição de processador para computadores desktop, com tecnologia moderna de múltiplos núcleos, compatível com soquete LGA 1700, desempenho multitarefa e adequado para aplicações institucionais de uso geral. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação da descrição: Tipo de produto: Processador para computadores desktop, com arquitetura moderna de múltiplos núcleos. Compatibilidade de soquete: Interface física LGA 1700 (compatível com placas mãe da plataforma Intel de última geração) e suporte a chipsets compatíveis. Arquitetura: Tecnologia híbrida de	UN	5	1.610,00	8.050,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	núcleos com desempenho e eficiência (arquitetura da geração correspondente atual ou superior). Núcleos e threads: Mínimo de 10 núcleos totais, sendo 6 núcleos de alto desempenho e 4 núcleos de eficiência; Suporte a mínimo de 16 threads para multitarefa eficiente. Frequências de operação: Frequência base típica em torno de ~2,5 GHz (mínimo de referência) para núcleos de alto desempenho; Frequência máxima em modo turbo de até ~4,6 GHz ou superior quando em carga elevada. Cache: Memória cache de nível L3 total mínima de 20 MB ou equivalente, com cache L2 integrado suficiente para suportar cargas de trabalho multitarefa. Tecnologias de plataforma: Suporte a tecnologias modernas Intel (ex.: Hyper Threading, Turbo Boost, gestão de energia eficiente e instruções avançadas); Interface PCI Express 5.0 ou superior com suporte a vias de alta velocidade para dispositivos externos. Memória: Suporte a módulos de memória DDR4 e/ou DDR5, conforme plataforma da placa mãe, com capacidades e frequências compatíveis com padrões de mercado. Gráficos Integrados: Processador com plataforma gráfica integrada (iGPU), a menos que especificado de outra forma no edital (caso seja exigido), para operação sem placa de vídeo dedicada quando aplicável. Condições do produto:				

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada e identificada com modelo e características; Acessórios essenciais conforme fabricante (quando aplicável). Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0040	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS, ANTENA 5 dBi, POTÊNCIA 500 mW Objeto: Aquisição de roteador Wi Fi com taxa de transmissão wireless de até 150 Mbps, equipado com antena de ganho mínimo de 5 dBi e potência de transmissão de até 500 mW ou equivalente, para uso institucional em rede sem fio de pequeno/ médio alcance. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição: Padrões Wi Fi: Compatível com IEEE 802.11b, 802.11g e 802.11n em faixa de 2,4 GHz, com velocidade wireless de até 150 Mbps nas condições ideais de operação. Potência de transmissão: Potência de sinal até 500 mW (≈27 dBm) ou capacidade equivalente por hardware para cobertura ampliada e melhor penetração de sinal. Antena: 01 (uma) antena omnidirecional externa com ganho mínimo de 5 dBi, fixa ou destacável para otimização do sinal. Portas de rede cabeada: 01 (uma) porta WAN 10/100 Mbps para conexão com a internet;	UN	10	115,00	1.150,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps para conexão de dispositivos via cabo Ethernet. Modos de operação: Suporte a modos de operação como: Roteador AP (Access Point), Repeater/Bridge, Cliente Wireless e outros modos compatíveis com necessidades de rede. Segurança Wireless: Compatível com padrões de criptografia WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2 PSK (TKIP/AES) ou superiores para proteção de rede sem fio contra acesso não autorizado. Gerenciamento: Interface de configuração web acessível via navegador; Preferencialmente com suporte a controle de acesso MAC/IP, WPS e atualizações de firmware. Compatibilidade de Frequência: Operação em banda 2,4 GHz com canais 1 13 (Brasil). Alimentação: Fonte de alimentação bivolt (100 240 V AC) com saída DC compatível ao equipamento. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original com identificação das especificações técnicas; Manual de instalação e configuração incluso, preferencialmente em língua portuguesa. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação				
0041	ROTEADOR WIRELESS AC1200, GIGABIT, 4 ANTENAS (EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO TP LINK ARCHER C6)	UN	10	238,00	2.380,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Objeto: Aquisição de roteador sem fio (Wi Fi) AC1200 com portas de rede cabeada 10/100/1000 Mbps (Gigabit) e mínimo de 4 antenas externas, para atendimento das necessidades de conectividade em ambiente institucional. Especificações Técnicas Mínimas: • Padrão sem fio: - continuação descrição: Wi Fi 5 (802.11ac) com operação dual band (2,4 GHz e 5 GHz) para desempenho agregado mínimo de 1200 Mbps. Antenas: Mínimo de 4 (quatro) antenas externas fixas para melhor cobertura e distribuição do sinal. Portas Ethernet: 1 (uma) porta WAN Gigabit (10/100/1000 Mbps); 4 (quatro) portas LAN Gigabit (10/100/1000 Mbps) para conexão via cabo. Tecnologias sem fio avançadas: MU MIMO para comunicação eficiente com múltiplos dispositivos simultaneamente; Beamforming para foco e alcance aprimorado do sinal. Modos de operação: Mínimo de modo roteador (Router) e modo ponto de acesso (Access Point). Segurança sem fio: Suporte a protocolos de criptografia modernos (mínimo WPA2, preferencialmente também WPA3). Configurações e gestão: Interface web de configuração amigável; Suporte a gerenciamento remoto e controle de acesso. Compatibilidade:				

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Compatível com provedores de acesso à internet padrão ADSL, cabo ou fibra; Compatível com dispositivos Wi Fi 802.11b/g/n/ac. Desempenho e cobertura: Capaz de suportar aplicações de uso institucional como navegação web, acesso remoto, videoconferência, serviços em nuvem, e serviços de rede com múltiplos usuários sem degradação perceptível do sinal. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original do fabricante, com manual e acessórios essenciais. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0042	SSD 240 GB SATA III 2.5" Objeto: Aquisição de Unidade de Estado Sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, formato 2.5 polegadas, interface SATA III (6 Gb/s), para uso em computadores e equipamentos compatíveis. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição : Capacidade de Armazenamento: Capacidade útil mínima de 240 GB. Formato Físico: 2.5 polegadas (padrão de chassi para computadores e gabinetes compatíveis). Interface: Conector SATA III (6 Gb/s), retrocompatível com SATA II (3 Gb/s). Desempenho: Taxa de leitura sequencial mínima compatível com SSDs	UN	10	185,00	1.850,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	SATA III modernos; Taxa de gravação sequencial mínima compatível com SSDs SATA III modernos; Latência e I/O típicos de SSD para desempenho substancialmente superior a discos rígidos mecânicos. Controlador e Memória: Utilização de controlador moderno de SSD e memória flash NAND (TLC ou superior) para desempenho, confiabilidade e durabilidade coerentes com o mercado atual de SSDs SATA III. Vida útil / Durabilidade: Suporte a comandos SMART e ferramentas de monitoramento de saúde do SSD; Garantia de desgaste e ciclos de gravação compatíveis com uso institucional. Confiabilidade e Robustez: Resistência a choques e vibrações superiores a discos mecânicos; Proteção de dados e integridade ampla de acordo com padrões de mercado. Compatibilidade de Sistemas Operacionais: Compatível com sistemas operacionais comuns (Windows, Linux, macOS quando aplicável) que suportem unidades SATA. Condições do Produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual ou instruções de instalação/uso. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0043	SSD 512 GB M.2 2280 NVMe (Leitura ≥ 2 400 MB/s, Gravação ≥ 1 600 MB/s)	UN	10	315,00	3.150,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Objeto: Aquisição de Unidade de Estado Sólido (SSD) de 512 GB, formato M.2 2280, com interface PCIe NVMe para instalação interna em computadores. Especificações Técnicas Mínimas: • Capacidade de armazenamento: 1. Capacidade útil mínima de 512 GB. • Formato físico: 1. Padrão M.2 2280 (22 mm x 80 mm). • Interface: 1. Conector PCIe x4 NVMe (versão compatível com NVMe 1.x) para desempenho de alta velocidade. • Desempenho mínimo: 1. Leitura sequencial mínima: ≥ 2 400 MB/s; 2. Gravação sequencial mínima: ≥ 1 600 MB/s. (velocidades obtidas de modelos do mercado que atendem a esta faixa de desempenho) • Tecnologia de memória: - continuação da descrição: Utilização de memória flash 3D NAND (TLC ou superior) com controlador capaz de garantir durabilidade e desempenho estáveis, com suporte a tecnologias como LDPC ECC e cache SLC/HMB quando aplicável. Compatibilidade de comando: Suporte a S.M.A.R.T., TRIM e recursos de gerenciamento de SSD compatíveis com sistemas operacionais modernos. Confiabilidade e durabilidade: Especificação de MTBF (Mean Time Between Failures) e TBW (Total Bytes Written) compatíveis com uso				

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	institucional ou de alto desempenho; Resistência a choque e operação dentro das faixas de temperatura de indústria. Compatibilidade com sistemas: Compatível com computadores que possuam slot M.2 NVMe PCIe x4 (desktop ou notebook conforme aplicação). Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Manual e documentação técnica inclusos ou disponíveis via fabricante. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0044	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS (GIGABIT) Objeto: Aquisição de switch de rede com 16 (dezesseis) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, para interconexão de dispositivos em rede local (LAN) com desempenho superior a redes Fast Ethernet. Especificações Técnicas Mínimas: - Portas de rede: 16 (dezesseis) portas RJ 45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) com auto negociação de velocidade e auto MDI/MDIX. Padrões de rede: Compatível com IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet) e IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet). Método de comutação: Arquitetura de comutação store and forward com capacidade de comutação mínima de 32 Gbps. Indicadores e sinais:	UN	10	540,00	5.400,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	LEDs por porta indicando presença de link e atividade; LED de energia para status do equipamento. Buffer e tabela MAC: Tabela de endereços MAC de capacidade mínima compatível com switches gigabit (ex.: ≥ 8 K entradas); Memória de buffer interna adequada para operação estável sem perda de pacotes. Controle de fluxo: Suporte a IEEE 802.3x Flow Control para operação full duplex. Compatibilidade de cabos: Suporte a cabos de par trançado Cat5e ou superior para operação a 1000 Mbps. Construção e refrigeração: Gabinete metálico robusto com design fanless (sem ventoinha) ou similar para operação silenciosa e confiável; Possibilidade de montagem em rack 19" ou uso em bancada conforme necessidade. Alimentação: Fonte de alimentação interna ou externa com entrada 100 240 V AC, 50/60 Hz compatível com as especificações elétricas do país. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior, na embalagem original com identificação das especificações e manual de instalação/uso. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0045	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS (GIGABIT) Objeto: Aquisição de switch de rede	UN	6	845,00	5.070,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	com 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, para interconexão de equipamentos de rede em ambiente institucional. Especificações Técnicas Mínimas: • Portas de rede: 1. 24 (vinte e quatro) portas RJ 45 compatíveis com 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), com negociação automática de velocidade (Auto Negotiation) e Auto MDI/MDIX para simplificar conexão de cabos sem necessidade de crossover manual. • Padrões e protocolos: 1. Suporte aos padrões IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet), IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet) e IEEE 802.3x (flow control) para operação em redes modernas. - continuação da descrição: Capacidade de comutação: Capacidade de comutação interna e taxa de encaminhamento de pacotes compatíveis com um switch Gigabit 24 portas (ex.: ≥ 48 Gbps de capacidade de backplane e taxas de encaminhamento proporcionais). Método de comutação: Arquitetura de Store and Forward com tabela de endereços MAC de capacidade adequada (mínimo de 8 K entradas). Indicadores e sinais: LEDs indicadores por porta para status de link/atividade e LED geral de energia, facilitando a observação do estado de funcionamento. Compatibilidade física: Dimensões e suporte para montagem em rack padrão 19" (1 U) ou uso em bancada,				

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	conforme necessidade do órgão; Fonte de alimentação com entrada 100 240 V AC, 50/60 Hz. Eficiência energética: Tecnologia de eficiência energética conforme melhores práticas de mercado (ex.: funcionalidade Green Ethernet, economia de energia automática conforme status do link). Condições do produto: Equipamento novo, sem uso anterior; Embalagem original com identificação clara do modelo e capacidade; Manual de instalação/uso incluso. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
0046	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS (GIGABIT) Objeto: Aquisição de switch de rede com 8 (oito) portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), para interconexão de dispositivos em rede local (LAN) com desempenho compatível com redes modernas. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição: Portas de rede:8 (oito) portas RJ 45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) com negociação automática de velocidade (Auto Negotiation) e detecção automática de tipo de cabo (Auto MDI/MDIX), permitindo conexão sem necessidade de cabo crossover. Padrões e protocolos:	UN	10	230,00	2.300,00

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Compatível com os padrões IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet) e IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet); Suporte a controle de fluxo IEEE 802.3x para operação full duplex. Método de comutação: Arquitetura de comutação Store and Forward, proporcionando encaminhamento e filtragem de pacotes com desempenho estável ao tráfego de rede. Capacidade de comutação: Largura de banda interna adequada para economia de gargalos com todas as portas operando simultaneamente (ex.: cerca de 16 Gbps ou equivalente). Indicadores visuais: LEDs por porta para indicação de link e atividade de dados, além de indicador geral de energia no equipamento. Construção física: Gabinete resistente, de tamanho compacto ou para montagem em bancada; Fonte de alimentação compatível com as normas elétricas locais. Eficiência energética: Preferencial suporte à funcionalidade de economia de energia (Energy Efficient Ethernet) e funcionamento silencioso (sem ventoinha integrada). Compatibilidade de cabos: Suporte a cabos de par trançado Cat5e ou superior para operação Gigabit em até 100 m.				
0047	Switch Não Gerenciável de 48 Portas - Quantidade de portas: 48 portas RJ-45 padrão Ethernet. Velocidade: Suporte a 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), garantindo alta	UN	1	1.614,90	1.614,90

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	largura de banda. Tipo: Não gerenciável, ou seja, não requer configuração via software ou interface web. Plug and Play: Basta conectar os cabos e o switch distribui automaticamente o tráfego. Montagem: Compatível com rack 19", ocupando 1U ou 2U dependendo do modelo. LEDs indicadores: Mostram status de energia, atividade e velocidade de cada porta. Fonte de alimentação: Interna ou externa, geralmente bivolt automática. Construção: Carcaça metálica robusta para maior durabilidade e melhor dissipação de calor.				

O valor total estimado para a contratação é de R$ 148.682,10.

508 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREGÃO ELETR. - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS - NLLC - RVA - Licita Fácil

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2026

Razão Social: _____, **CNPJ:** __.___.___/____-__

Logradouro:_____, **nº** ____, **Bairro:** _____

Cidade: _____, **UF:** __, **CEP:** _____-___, **Telefone:** (__) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	ACCESS POINT WIRELESS LONGO ALCANCE 2.4/5 GHZ Objeto: Aquisição de access point wireless de longo alcance com tecnologia moderna de transmissão sem fio, compatível com redes LAN cabeadas e sem fio em ambientes institucionais (inclusive gerenciáveis por controlador central de rede, quando aplicável). Especificações Técnicas Mínimas: • Padrões de rede sem fio: 1. Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac (Wi Fi 5), operando simultaneamente em banda 2.4 GHz e 5 GHz. • Desempenho de throughput: 1. Banda 2.4 GHz: taxa de transmissão mínimo 450 Mbps; 2. Banda 5 GHz: taxa de transmissão mínimo 867 Mbps; (valores combinados de até b1 317 Mbps, conforme padrão AC) - continuação descrição:	UN	35			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Tecnologia de antena e alcance: Projeto de antena de longo alcance (Long Range) com cobertura estendida ideal para ambientes internos de médio/alto tráfego; Alcance nominal aproximado até 183 metros sob condições ideais. Porta de rede: 1 (uma) porta RJ 45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para uplink de rede cabeada. Alimentação: Suporte a alimentação via PoE (Power over Ethernet) conforme padrão 802.3af/at ou PoE passivo compatível com sistema de infraestrutura existente. Segurança sem fio: Suporte a protocolos de segurança WEP, WPA PSK, WPA/WPA2, TKIP/AES e mecanismos de controle de acesso. Gerenciamento: Compatível com sistemas de gerenciamento de rede wireless (controller), permitindo configuração, monitoramento e atualizações centralizadas. Indicadores e controles: Indicadores LED para status de operação; Botão de reset para restauração de fábrica. Condições ambientais: Operação em faixa de temperatura compatível com ambiente institucional (por exemplo, 10 °C a +70 °C); Operação em ambientes com umidade relativa de 5 % a 95 % sem condensação. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original com identificação das especificações; Manual e acessórios de montagem (fixação em parede/teto) inclusos. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de					

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	fabricação.					
0002	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB (WI-FI 6) Descrição do Objeto: Adaptador de rede sem fio externo, interface USB, compatível com o padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), retrocompatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Especificações mínimas: • Operação em banda dupla: 2,4 GHz e 5 GHz; • Taxa de transferência de até 1300 Mbps ou superior; • Mínimo de 02 (duas) antenas; • Interface USB 3.0 ou superior (compatível com USB 2.0); • Suporte aos protocolos de segurança WPA, WPA2 e WPA3; • Compatibilidade com Windows 10 ou superior; • Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	UN	40			
0003	BATERIA SELADA 12V 7Ah PARA NOBREAK Descrição do Objeto: Bateria recarregável selada, regulada por válvula (VRLA), própria para utilização em nobreaks (UPS). Especificações mínimas: • Tensão nominal: 12 Volts; • Capacidade nominal: 7 Ah; • Tecnologia chumbo-ácido selada (VRLA), livre de manutenção; • Terminais tipo Faston padrão F1 ou F2; • Vida útil projetada mínima de 3 a 5 anos em regime flutuante a 25°C; • Produto novo, sem uso, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	10			
0004	BATERIA SELADA 12V 9Ah PARA NOBREAK Descrição do Objeto:	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Bateria recarregável selada, regulada por válvula (VRLA), própria para utilização em nobreaks (UPS). Especificações mínimas: • Tensão nominal: 12 Volts; • Capacidade nominal: 9 Ah; • Tecnologia chumbo-ácido selada (VRLA), livre de manutenção; • Terminais tipo Faston padrão F1 ou F2; • Vida útil projetada mínima de 3 a 5 anos em regime flutuante a 25°C; • Produto novo, sem uso, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.					
0005	BATERIA TIPO MOEDA CR2032 3V Descrição do Objeto: Bateria tipo moeda (lítio), modelo CR2032, destinada à alimentação de dispositivos eletrônicos diversos. Especificações mínimas: • Modelo: CR2032; • Tensão nominal: 3 Volts; • Composição: Lítio; • Capacidade nominal mínima: 200 mAh; • Diâmetro aproximado: 20 mm; • Espessura aproximada: 3,2 mm; • Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega; • Produto novo, em embalagem original lacrada; • Garantia contra defeitos de fabricação.	UN	100			
0006	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR - PADRÃO NOVO (CERTIFICADO) Descrição do Objeto: Cabo de força tripolar para alimentação de computador, monitor e equipamentos de informática, conforme padrão brasileiro vigente. Especificações mínimas:	UN	30			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	• Cabo de alimentação com 03 (três) condutores (fase, neutro e terra); • Plugue macho padrão brasileiro de 03 pinos, conforme NBR 14136; • Conector fêmea padrão IEC C13 para conexão ao equipamento; • Tensão nominal: 250V; • Corrente nominal: 10A; • Comprimento mínimo: 1,5 metro; • Condutor com seção mínima de 0,75 mm²; • Produto certificado por organismo acreditado pelo INMETRO; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
0007	-CABO DE REDE CAT 6 - 305 METROS - 4 PARES - PRETO Descrição do Objeto: Cabo de rede UTP, Categoria 6 (Cat 6), 4 pares trançados, para instalação de rede estruturada, com desempenho compatível com padrões internacionais. Especificações mínimas: • Cabo UTP, 4 pares trançados, Categoria 6 (Cat 6); • Comprimento por caixa: 305 metros; • Condutor 100% cobre sólido; • Cor externa: preta; • Homologado pela ANATEL; • Certificação de qualidade ETL ou equivalente; • Compatível com rede de 1 Gbps a 250 MHz; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	CX	15			
0008	CABO EXTENSOR USB 2.0 - 3 METROS Descrição do Objeto: Cabo extensor USB para transmissão de dados e alimentação elétrica de	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	dispositivos compatíveis. Especificações mínimas: • Padrão USB 2.0 ou superior, compatível com versões anteriores; • Conectores: USB tipo A macho para USB tipo A fêmea; • Comprimento mínimo: 3 (três) metros; • Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0 (até 480 Mbps); • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas; • Revestimento externo em material resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0009	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA - 1,80 METRO Descrição do Objeto: Cabo USB para conexão de impressora ou equipamento similar a computador ou notebook. Especificações mínimas: • Padrão USB 2.0 ou superior, compatível com versões anteriores; • Conectores: USB tipo A macho para USB tipo B macho; • Comprimento mínimo: 1,80 metro; • Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0 (até 480 Mbps); • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas; • Revestimento externo resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	5			
0010	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA - 3,00 METROS Descrição do Objeto: Cabo USB para conexão de impressora ou equipamento	UN	3			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	similar a computador ou notebook. Especificações mínimas: • Padrão USB 2.0 ou superior, compatível com versões anteriores; • Conectores: USB tipo A macho para USB tipo B macho; • Comprimento mínimo: 3,00 metros; • Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0 (até 480 Mbps); • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas; • Revestimento externo resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0011	CABO VGA PRETO - 1,80 METRO Descrição do Objeto: Cabo de vídeo padrão VGA para conexão de computador, monitor ou projetor compatível. Especificações mínimas: • Padrão VGA (DE-15 / HD15), 15 pinos; • Conectores macho em ambas as extremidades; • Comprimento mínimo: 1,80 metro; • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas (EMI/RFI); • Conectores com parafusos de fixação; • Revestimento externo na cor preta, resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	5			
0012	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - 120 W Descrição do Objeto: Carregador universal compatível com notebooks, com potência nominal de 120 W, capaz de	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	fornecer tensão ajustável conforme necessidade do equipamento. Especificações mínimas: • Potência nominal: 120 W; • Tensão de saída ajustável compatível com principais notebooks do mercado; • Conectores intercambiáveis ou múltiplas pontas para diferentes modelos; • Entrada: 100-240 V AC, 50/60 Hz; • Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento; • Cabo de alimentação e conector de saída inclusos; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0013	COOLER PARA GABINETE - 80 x 80 x 25 MM Descrição do Objeto: Ventoinha para refrigeração de gabinetes de computadores, com dimensões padrão de 80 x 80 x 25 mm. Especificações mínimas: • Dimensões: 80 x 80 x 25 mm; • Tipo: axial para ventilação interna de gabinetes; • Conector: 3 pinos ou 4 pinos (PWM) compatível com placas-mãe padrão ATX; • Tensão de operação: 12 V DC; • Rotação mínima: 1.500 RPM ou superior; • Fluxo de ar mínimo: 25 CFM ou superior; • Nível de ruído máximo: 25 dB ou inferior; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	5			
0014	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL - SOQUETE LGA 1155 Descrição do Objeto:	UN	5			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Ventoinha com dissipador para refrigeração de processadores compatíveis com soquete Intel LGA 1155. Especificações mínimas: • Compatibilidade: Intel LGA 1155; • Tipo: cooler com dissipador de alumínio ou cobre; • Conector: 4 pinos (PWM) para controle automático de rotação; • Tensão de operação: 12 V DC; • Fluxo de ar mínimo: 40 CFM ou superior; • Nível de ruído máximo: 25 dB ou inferior; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0015	DISCO RÍGIDO INTERNO PARA SERVIDOR - 4 TB Descrição do Objeto: Disco rígido interno (HDD) para uso em servidores, com interface SATA ou SAS, destinado a armazenamento de dados corporativos. Especificações mínimas: • Capacidade mínima: 4 TB; • Interface: SATA III (6 Gb/s) ou SAS compatível; • Rotação mínima: 7.200 RPM; • Cache mínimo: 128 MB; • Suporte a operações 24/7, compatível com ambiente de servidor; • MTBF (tempo médio entre falhas) mínimo: 1,2 milhão de horas; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	4			
0016	EMENDA PARA CABO COM CONECTOR RJ45 Descrição do Objeto: Dispositivo para emenda de cabos de rede UTP, permitindo a extensão de cabos com conectores RJ45 sem perda de	UN	20			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	desempenho. Especificações mínimas: • Compatível com cabos de rede categoria 5e ou superior (Cat 5e, Cat 6); • Conectores tipo RJ45 macho/fêmea integrados; • Permite emenda sem comprometer velocidade de transmissão até 1 Gbps; • Material resistente e durável, garantindo bom contato elétrico; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0017	Especificações Técnicas - Monitor LED 27" • Tela: LED, 27 polegadas, formato widescreen • Resolução: Full HD (1920 x 1080) ou superior • Proporção de Tela: 16:9 • Brilho: mínimo de 250 cd/m² • Contraste: mínimo de 1000:1 (estático) • Tempo de Resposta: até 5 ms • Taxa de Atualização: 60 Hz ou superior • Ângulo de Visão: 178° horizontal / 178° vertical • Conectividade: 1. 1 entrada HDMI 2. 1 entrada DisplayPort ou VGA 3. 1 entrada de áudio (quando aplicável) • Recursos Adicionais: 1. Ajuste de inclinação (tilt) 2. Compatibilidade com suporte VESA (100 x 100 mm) 3. Função antipiscamento (flicker-free) 4. Modo de redução de luz azul (low blue light) • Energia: 1. Consumo máximo: até 40 W 2. Fonte bivolt automática (100-240 V) • Dimensões aproximadas: 1. Largura: 61 cm 2. Altura: 36 cm (sem base) 3. Profundidade: 5 cm (sem	UN	1			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	base) • Peso: até 5 kg					
0018	FILTRO DE LINHA - 6 TOMADAS - BIVOLT - COM DPS Descrição do Objeto: Filtro de linha para proteção de equipamentos eletrônicos, com dispositivo de proteção contra surtos (DPS) e fusível interno. Especificações mínimas: • Número de tomadas: 6 (seis) padrão brasileiro; • Tensão de operação: Bivolt (127/220 V); • Proteção contra surtos via DPS com varistor integrado; • Fusível interno de proteção; • Cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,5 metro; • Produto certificado pelo INMETRO; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	140			
0019	FONTE ATX 24 PINOS - 200 W REAIS Descrição do Objeto: Fonte de alimentação para computadores, compatível com padrão ATX, fornecendo potência real mínima de 200 W. Especificações mínimas: • Padrão ATX, conector principal de 24 pinos; • Potência mínima real: 200 W; • Tensão de entrada: 100-240 V AC, 50/60 Hz; • Proteções internas contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão; • Conectores adicionais para periféricos conforme padrão ATX; • Eficiência mínima compatível com padrão de consumo moderno (80% ou superior); • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze)	UN	20			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	meses contra defeitos de fabricação.					
0020	FONTE ATX 500W Objeto: Aquisição de fonte de alimentação para computadores. Especificações Mínimas: • Fonte ATX com potência mínima de 500 W. • Conector principal ATX de 24 pinos para placa-mãe. • Conectores SATA compatíveis com dispositivos de armazenamento (mínimo 3). • Conector de alimentação para processador (4/8 pinos) e conectores auxiliares Molex (mínimo 2). • Proteções contra sobrecarga, sobretensão, curto-circuito e sobretemperatura. • Compatível com padrão ATX 12V / EPS 12V. • Operação silenciosa com ventilação adequada. • Garantia mínima de 12 meses.	UN	20			
0021	GABINETE ATX 4 BAIAS PRETO Objeto: Aquisição de gabinete para computadores. Especificações Mínimas: • Tipo: Torre, compatível com placas-mãe padrão ATX. • Cor: Preto. • Baias: 4 internas ou externas para drives ou dispositivos adicionais. • Espaço interno compatível com placas de vídeo padrão ATX. • Ventilação: mínimo 1 ventilador ou suporte para ventiladores adicionais. • Conectores frontais: mínimo 1 USB 3.0, 2 USB 2.0, entrada/saída de áudio P2. • Estrutura metálica resistente com painel frontal durável. • Sem fonte de alimentação. • Garantia mínima: 12 meses.	UN	5			
0022	HD EXTERNO USB 1 TB Objeto: Aquisição de HD externo para armazenamento de dados.	UN	8			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Especificações Mínimas: • Capacidade: 1 TB (Terabyte). • Interface: USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0. • Formato: 2,5" ou 3,5", portátil ou de mesa. • Compatibilidade: Sistemas operacionais Windows, macOS e Linux. • Alimentação: via USB ou fonte externa, conforme modelo. • Taxa de transferência: compatível com padrão USB (mínimo 5 Gbps para USB 3.0). • Proteção: estrutura resistente a impactos e quedas leves. • Garantia mínima: 12 meses.					
0023	MÓDULO DE MEMÓRIA 4 GB DDR3 Objeto: Aquisição de módulo de memória para computadores desktop. Especificações Mínimas: • Capacidade: 4 GB. • Tipo: DDR3. • Frequência mínima: 1600 MHz. • Latência: CL11 ou equivalente. • Formato: DIMM 240 pinos, compatível com placas-mãe desktop padrão. • Tensão de operação: 1,5 V ou conforme padrão DDR3. • Garantia mínima: 12 meses	UN	5			
0024	MÓDULO DE MEMÓRIA 4 GB DDR3 PARA NOTEBOOK Objeto: Aquisição de módulo de memória para notebooks. Especificações Mínimas: • Capacidade: 4 GB. • Tipo: DDR3. • Frequência mínima: 1600 MHz. • Latência: CL9 ou equivalente. • Formato: SODIMM 204 pinos, compatível com notebooks padrão. • Tensão de operação: 1,5 V ou conforme padrão DDR3. • Garantia mínima: 12 meses.	UN	5			
0025	MODULO DE MEMORIA 8 GB DDR3 PARA NOTEBOOK CL9 204-PIN SODIMM	UN	5			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Objeto: Aquisição de Módulo de memória RAM para notebook, capacidade de 8 GB, tipo DDR3, com latência CAS 9 (CL9). Formato SODIMM de 204 pinos, compatível com notebooks que suportam memória DDR3 padrão. Especificações Mínimas: • Capacidade: 8 GB • Tipo de memória: DDR3 • Latência: CL9 • Formato: SODIMM • Número de pinos: 204 • Tensão de operação: conforme padrão DDR3 (1,5 V) • Compatibilidade: notebooks que suportem módulos DDR3 SODIMM de 8 GB • Garantia: mínima de 12 meses					
0026	MODULO DE MEMORIA 8 GB DDR 4 PARA DESKTOP 2666 MHZ Objeto: Aquisição de Módulo de memória RAM para desktop, capacidade de 8 GB, tipo DDR4, com frequência de operação de 2666 MHz. Deve ser fornecido novo, original de fábrica, compatível com placas-mãe que suportem memória DDR4. Especificações Mínimas: • Capacidade: 8 GB • Tipo de memória: DDR4 • Frequência de operação: 2666 MHz • Formato: DIMM padrão para desktops • Tensão de operação: conforme padrão DDR4 (1,2 V) • Compatibilidade: placas-mãe que suportem módulos DDR4 de 8 GB • Garantia: mínima de 12 meses	UN	15			
0027	MOUSE PAD TECIDO PRETO 22 X 18 CM	UN	150			
0028	MOUSE WIRELESS 2.4 GHZ 1200 DPI Objeto: Aquisição de Mouse sem fio, tecnologia de comunicação 2,4 GHz, resolução óptica de 1200 DPI, design ergonômico, com conexão plug-	UN	50			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	and-play via receptor USB. Compatível com sistemas operacionais padrão de desktops e notebooks. Especificações Mínimas: • Tipo: Mouse óptico sem fio • Frequência de operação: 2,4 GHz • Resolução: 1200 DPI • Conexão: receptor USB (Plug-and-Play) • Compatibilidade: sistemas operacionais Windows, macOS e Linux • Alimentação: pilhas ou bateria recarregável (informar modelo fornecido) • Ergonomia: adequado para uso ambidestro ou especificar destro/esquerdo • Garantia: mínima de 12 meses					
0029	NOBREAK 1000 VA Objeto: Aquisição de Nobreak (UPS - Uninterruptible Power Supply) com potência nominal mínima de 1000 VA. Especificações Técnicas Mínimas: • Potência nominal mínima de 1000 VA. • Tensão de entrada bivolt automático (115V/127V e 220V) ou compatível com a rede elétrica local. • Tensão de saída 115V ou bivolt selecionável. • Frequência de operação 60 Hz ± variação conforme padrão nacional. • Mínimo de 4 (quatro) tomadas de saída, padrão brasileiro NBR 14136. • Tecnologia de funcionamento: Line Interactive ou superior. • Forma de onda: senoidal por aproximação ou senoidal pura. • Tempo de acionamento da bateria inferior ou igual a 10 ms. • Bateria interna selada, livre de manutenção. • Autonomia mínima de 10 minutos para carga equivalente a	UN	5			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	50% da potência nominal. • Proteções mínimas: Contra sobrecarga; Contra curto-circuito; Contra subtensão e sobretensão; Contra descarga profunda da bateria; Proteção contra surtos de tensão. • Possuir sinalizações visuais e/ou - continuação descritivo: Possuir sinalizações visuais e/ou sonoras indicando: Modo rede; Modo bateria; Sobrecarga; Bateria baixa. Tempo de recarga da bateria de no máximo 8 horas para 90% da carga. Gabinete em material resistente a impacto, com ventilação adequada. Manual em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses					
0030	PASTA TÉRMICA 40g Objeto: Aquisição de Pasta Térmica para aplicação em processadores, dissipadores de calor e componentes eletrônicos. Especificações Técnicas Mínimas: • Pasta térmica à base de silicone, cerâmica, prata ou composto equivalente de alta condutividade térmica. • Peso líquido mínimo de 40 gramas por unidade. • Condutividade térmica mínima de 1,0 W/mK (ou superior). • Produto não condutivo eletricamente (não causar curto-circuito). • Alta estabilidade térmica. • Faixa de temperatura de operação mínima entre -40°C e 150°C (ou superior). • Baixa volatilidade e resistência ao ressecamento.	UN	1			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	• Fácil aplicação e espalhamento uniforme. • Acondicionada em seringa, bisnaga ou tubo aplicador que permita dosagem precisa. • Produto novo, não reutilizado e com prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega.					
0031	PEN DRIVE 16 GB USB 3.2 Objeto: Aquisição de pen drive com capacidade de armazenamento mínima de 16 GB, interface USB 3.2 ou superior, compatível com portas USB Tipo-A. Especificações Técnicas Mínimas: • Capacidade útil de armazenamento: mínima de 16 GB. • Interface: compatível com USB 3.2 (retrocompatível com USB 2.0). • Conector: USB Tipo-A externo padrão. • Compatibilidade: compatível com sistemas operacionais amplamente utilizados (ex.: Windows, macOS, Linux). • Taxas de transferência: compatível com as especificações USB 3.2, proporcionando desempenho superior ao USB 2.0. • Design físico: construção resistente e portátil, com tampa protetora, conector retrátil ou similar, para proteção do conector USB. • Consumo de energia: alimentado pelo barramento USB sem necessidade de fonte externa. - continuação descritivo: Estabilidade e integridade de dados: tecnologia de controlador interno para preservação de dados durante gravação e leitura. Acondicionamento: embalagem original lacrada com informações de capacidade, interface e instruções de uso.	UN	20			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Garantia: garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Normas e certificações: produto deverá atender às normas aplicáveis de segurança e compatibilidade eletromagnética.					
0032	PENDRIVE 64 GB USB 3.2 Objeto: Aquisição de Pendrive (unidade flash USB) com capacidade de armazenamento mínima de 64 GB, interface USB 3.2 ou superior, para armazenamento e transporte de dados. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição: Capacidade de armazenamento: mínima de 64 GB de espaço utilizável. Interface: compatível com USB 3.2 (retrocompatível com USB 3.1, USB 3.0 e USB 2.0). Taxa de transferência: desempenho compatível com padrão USB 3.2, permitindo taxas de leitura e gravação superiores a USB 2.0. Conector: USB Tipo-A padrão. Compatibilidade: compatível com sistemas operacionais modernos (ex.: Windows, Linux, macOS e outros que suportem USB mass storage). Design: corpo compacto e resistente, fácil de transportar; preferencialmente com tampa, capa protetora, conector retrátil ou similar para proteção do conector. Consumo de energia: compatível com a alimentação padrão USB sem necessidade de fonte externa. Estabilidade e integridade de dados: tecnologia de controle interno que preserve a integridade dos dados durante gravação e leitura. Acondicionamento: embalagem	UN	30			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	original do fabricante, lacrada, com informações de capacidade, interface e instruções de uso. Garantia: garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Normas e certificações: produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis à segurança e à compatibilidade eletromagnética.					
0033	PLACA DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS PCI/PCI-EXPRESS Objeto: Aquisição de placa de rede ethernet com suporte a 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), para instalação em computadores de uso institucional. Especificações Técnicas Mínimas: - Interface de conexão com o computador: PCI ou PCI-Express (PCIe) compatível com padrões modernos de barramento (slot PCI tradicional ou PCIe x1 conforme arquitetura da máquina). Velocidades de operação: compatível com 10 Mbps, 100 Mbps e 1000 Mbps (Gigabit), com negociação automática de taxa de link. Porta física: 1 (uma) porta RJ-45 para conexão de cabo de rede Ethernet. Padrões de rede compatíveis: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T). Suporte a modo Full-Duplex e Half-Duplex com controle de fluxo conforme IEEE 802.3x. Funcionalidades adicionais recomendadas: Detecção e correção automática de cabo crossover (Auto MDI/MDIX). Suporte a prioridades de tráfego (IEEE 802.1p) e marcação VLAN	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	(IEEE 802.1Q). Função Wake-on-LAN (habilitar ativação remota do equipamento). Indicadores LEDs de atividade e link para presença e velocidade de conexão. Compatibilidade de cabos: suporte a cabeamento UTP/CAT5e ou superior para garantir operação em 1000 Mbps. Compatibilidade de sistemas operacionais: Windows (versões modernas), Linux e outros conforme mercado atual. Acondicionamento: embalagem original lacrada com identificação técnica, manual de instalação/uso. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação					
0034	PLACA DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS PCI Objeto: Aquisição de placa de rede Ethernet 10/100 Mbps, padrão PCI, para instalação em computadores desktop de uso institucional. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descritivo : Interface com o computador: Barramento PCI 32 bits, compatível com slots PCI padrão. Velocidade de rede: Suporte a 10 Mbps (10BASE-T) e 100 Mbps (100BASE-TX); Negociação automática de velocidade (Auto-Negotiation). Porta de rede: 01 (uma) porta RJ-45 fêmea para conexão de cabo de par trançado. Padrões compatíveis: IEEE 802.3 (10BASE-T); IEEE 802.3u (100BASE-TX); Suporte a Half-Duplex e Full-	UN	5			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Duplex; Controle de fluxo conforme IEEE 802.3x. Funcionalidades mínimas: Auto MDI/MDIX (detecção automática de cabo direto/crossover); LEDs indicadores de status de conexão e atividade; Suporte a Wake-on-LAN (quando aplicável). Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux ou outros amplamente utilizados no mercado; Compatível com cabeamento UTP categoria 5 ou superior. Instalação e acessórios: Acompanhada de CD, mídia digital ou link para download de drivers (quando necessário); Manual de instalação em língua portuguesa ou inglesa. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0035	PLACA DE VÍDEO PCI EXPRESS 4 GB Objeto: Aquisição de placa de vídeo dedicada, padrão PCI Express, com no mínimo 4 GB de memória, destinada a uso em computadores desktop para atividades institucionais. Especificações Técnicas Mínimas: • Interface com a placa-mãe: 1. PCI Express x16 (compatível com versões 2.0, 3.0 ou superior). • Memória de vídeo (VRAM): 1. Capacidade mínima de 4 GB; 2. Tecnologia DDR3, DDR4, GDDR5 ou superior; 3. Interface de memória compatível com o desempenho	UN	5			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	da GPU. • Saídas de vídeo mínimas: 1. 01 (uma) saída VGA (D-Sub); 2. 01 (uma) saída HDMI; 3. Possibilidade de funcionamento simultâneo das saídas (quando suportado). • Resolução suportada: 1. Suporte mínimo a resolução Full HD (1920x1080); 2. Compatível com resoluções superiores conforme padrão da interface HDMI. - continuação descrição : Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows e Linux amplamente utilizados; Compatível com placas-mãe que possuam slot PCI Express x16. Recursos mínimos: Suporte a aceleração gráfica 2D e 3D; Suporte a DirectX, OpenGL ou tecnologias equivalentes; Plug and Play. Alimentação: Alimentação via slot PCI Express, sem necessidade de conector adicional externo (salvo se especificado); Compatível com fontes padrão ATX. Sistema de refrigeração: Dissipador de calor e/ou ventilador integrado; Operação dentro dos padrões térmicos recomendados pelo fabricante. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual e/ou mídia/link para drivers. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0036	PLACA-MÃE INTEL LGA 1200, ATX, DDR4 (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ASUS PRIME Z490-P) Objeto: Aquisição de placa-mãe padrão ATX, compatível com processadores Intel com socket LGA 1200, com suporte a memória DDR4, de qualidade equivalente ou superior à referência de mercado citada. Especificações Técnicas Mínimas: • Socket (soquete): 1. Compatível com Intel LGA 1200, permitindo instalação de processadores Intel Core, Pentium e Celeron da 10ª geração ou superior, conforme compatibilidade de BIOS e fabricante. • Chipset: 1. Chipset da série Intel 400 (ex.: Z490, H470, B460, H410 etc.) ou superior, garantindo suporte às funções de gerenciamento de barramento e I/O da plataforma LGA 1200. • Formato / Fator de forma: - continuação descrição: ATX (305 mm × 244 mm), compatível com gabinetes padrão ATX. Memória: Suporte a módulos de memória DDR4; Mínimo de 4 (quatro) slots DIMM; Capacidade máxima suportada mínima de 64 GB (ideal 128 GB ou superior); Suporte a frequências de operação compatíveis com padrões DDR4 (ex.: 2133 MHz, 2400 MHz, 2666 MHz ou maiores). Slots de expansão: 01 (um) slot PCI Express x16 compatível com placas de vídeo dedicadas; Slots adicionais PCIe x1 ou	UN	5			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	outros slots conforme padrão ATX. Armazenamento: Mínimo de 2 (duas) portas SATA III (6 Gb/s); Preferencialmente 1 ou mais slots M.2 compatíveis com SSDs NVMe ou SATA. Interfaces de rede: Controladora de rede Ethernet integrada, com suporte a velocidade mínima de 1 Gbps. Áudio integrado: Controladora de áudio onboard compatível com áudio de alta definição (mínimo 6 canais). Portas de E/S (painel traseiro): Mínimo de 4 (quatro) portas USB, incluindo USB 3.x; Porta de vídeo integrada (HDMI e/ou DisplayPort) quando suportado pelo processador com gráficos integrados; Porta Ethernet RJ-45; Conectores de áudio de painel traseiro. BIOS/UEFI: Sistema de firmware UEFI com suporte a configurações de boot e ajustes de hardware. Condições do produto: Equipamento novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual, acessórios e shield de I/O. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0037	PLACA-MÃE SOQUETE LGA 1155 COM SUPORTE A DDR3 Objeto: Aquisição de placa-mãe para processador padrão LGA 1155, com suporte a memória DDR3, destinada à manutenção e/ou atualização de computadores desktop institucionais. Especificações Técnicas Mínimas: • Soquete do processador:	UN	5			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	1. Compatível com processadores padrão LGA 1155 (Socket H2); 2. Suporte a processadores compatíveis com o referido soquete. • Chipset: - continuação descrição: Compatível com a plataforma LGA 1155; Suporte aos recursos nativos do processador (controlador de memória e vídeo integrado, quando aplicável). Memória: Suporte a memória DDR3; Mínimo de 2 (dois) slots DIMM DDR3; Suporte a frequências compatíveis com o processador (ex.: 1066 MHz, 1333 MHz, 1600 MHz ou superior); Capacidade total suportada mínima de 16 GB. Slots de expansão: 01 (um) slot PCI Express x16; Mínimo de 01 (um) slot PCI Express x1 ou PCI convencional. Armazenamento: Mínimo de 02 (duas) portas SATA (SATA II 3 Gb/s ou SATA III 6 Gb/s); Rede: 01 (uma) interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps integrada. Áudio: Controladora de áudio integrada, compatível com padrão HD Audio. Portas traseiras mínimas: Mínimo de 04 (quatro) portas USB (sendo pelo menos 2 USB 2.0); 01 (uma) porta RJ-45; Conectores de áudio; Saída(s) de vídeo compatível(is) com processadores com vídeo integrado (ex.: VGA, HDMI ou DVI). Formato (Form Factor): Micro-ATX ou ATX, compatível					

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	com gabinetes padrão de mercado. BIOS/UEFI: Sistema de configuração compatível com os recursos do hardware; Suporte a boot por dispositivos SATA e USB. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual e acessórios essenciais (espelho traseiro/I/O Shield, cabos se aplicável). Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0038	PLUG MACHO RJ45 CAT 6 BANHADO A OURO (ANSI/TIA/EIA-568B.2, RoHS) Objeto: Aquisição de plug macho modular RJ45 para cabos de rede Cat 6, com contato banhado a ouro, compatível com montagem em campo e certificações técnicas necessárias. Especificações Técnicas Mínimas: 1. Tipo do conector: o Plug macho modular RJ45 (8P8C) para cabeamento de par trançado Categoria 6 (Cat 6). 2. Compatibilidade de pinagem: o Suporte pleno aos padrões de montagem T568A e T568B, segundo a norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 para cabos de par trançado Cat 6. 3. Contato elétrico: o Contatos metálicos com banho de ouro para garantir baixa resistência de contato, maior condutividade e proteção contra corrosão; o Material dos terminais em bronze fosforoso ou equivalente com acabamento banhado a ouro sobre níquel ou similar. -	UN	500			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	continuação descrição: Conformidade de materiais: Corpo do conector fabricado em policarbonato de alto impacto ou similar resistente à chama, estável e durável; Contatos compatíveis com condutores sólidos de cabos Cat 6 (bitola 23 a 26 AWG, ou conforme norma aplicável). Desempenho elétrico: Suporte a aplicações de rede Gigabit Ethernet (1000 BASE-T) e transmissão estável de dados; Resistência de isolamento e resistência de contato dentro dos limites especificados para Cat 6; Durabilidade mínima de crimpações compatível com as necessidades de instalação (mínimo de 750 ciclos de inserção). Conformidade normativa e ambiental: O conector deverá ser compatível com a diretiva RoHS (restrição de substâncias perigosas) para redução de materiais tóxicos; Atender às normas internacionais e nacionais aplicáveis ao cabeamento estruturado e à compatibilidade eletromagnética. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original do fabricante, identificada com modelo, lote e referências técnicas. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0039	PROCESSADOR INTEL LGA 1700 (EQUIVALENTE AO I5 13400) Objeto: Aquisição de processador para computadores desktop, com tecnologia moderna de múltiplos	UN	5			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	núcleos, compatível com soquete LGA 1700, desempenho multitarefa e adequado para aplicações institucionais de uso geral. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação da descrição: Tipo de produto: Processador para computadores desktop, com arquitetura moderna de múltiplos núcleos. Compatibilidade de soquete: Interface física LGA 1700 (compatível com placas mãe da plataforma Intel de última geração) e suporte a chipsets compatíveis. Arquitetura: Tecnologia híbrida de núcleos com desempenho e eficiência (arquitetura da geração correspondente atual ou superior). Núcleos e threads: Mínimo de 10 núcleos totais, sendo 6 núcleos de alto desempenho e 4 núcleos de eficiência; Suporte a mínimo de 16 threads para multitarefa eficiente. Frequências de operação: Frequência base típica em torno de ~2,5 GHz (mínimo de referência) para núcleos de alto desempenho; Frequência máxima em modo turbo de até ~4,6 GHz ou superior quando em carga elevada. Cache: Memória cache de nível L3 total mínima de 20 MB ou equivalente, com cache L2 integrado suficiente para suportar cargas de trabalho multitarefa. Tecnologias de plataforma: Suporte a tecnologias modernas Intel (ex.: Hyper Threading, Turbo Boost, gestão de energia eficiente e instruções					

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	avançadas); Interface PCI Express 5.0 ou superior com suporte a vias de alta velocidade para dispositivos externos. Memória: Suporte a módulos de memória DDR4 e/ou DDR5, conforme plataforma da placa mãe, com capacidades e frequências compatíveis com padrões de mercado. Gráficos Integrados: Processador com plataforma gráfica integrada (iGPU), a menos que especificado de outra forma no edital (caso seja exigido), para operação sem placa de vídeo dedicada quando aplicável. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada e identificada com modelo e características; Acessórios essenciais conforme fabricante (quando aplicável). Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0040	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS, ANTENA 5 dBi, POTÊNCIA 500 mW Objeto: Aquisição de roteador Wi Fi com taxa de transmissão wireless de até 150 Mbps, equipado com antena de ganho mínimo de 5 dBi e potência de transmissão de até 500 mW ou equivalente, para uso institucional em rede sem fio de pequeno/ médio alcance. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição: Padrões Wi Fi: Compatível com IEEE 802.11b, 802.11g e 802.11n em faixa de 2,4 GHz, com velocidade wireless de até 150 Mbps nas	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	condições ideais de operação. Potência de transmissão: Potência de sinal até 500 mW (≈27 dBm) ou capacidade equivalente por hardware para cobertura ampliada e melhor penetração de sinal. Antena: 01 (uma) antena omnidirecional externa com ganho mínimo de 5 dBi, fixa ou destacável para otimização do sinal. Portas de rede cabeada: 01 (uma) porta WAN 10/100 Mbps para conexão com a internet; mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps para conexão de dispositivos via cabo Ethernet. Modos de operação: Suporte a modos de operação como: Roteador AP (Access Point), Repeater/Bridge, Cliente Wireless e outros modos compatíveis com necessidades de rede. Segurança Wireless: Compatível com padrões de criptografia WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2 PSK (TKIP/AES) ou superiores para proteção de rede sem fio contra acesso não autorizado. Gerenciamento: Interface de configuração web acessível via navegador; Preferencialmente com suporte a controle de acesso MAC/IP, WPS e atualizações de firmware. Compatibilidade de Frequência: Operação em banda 2,4 GHz com canais 1 13 (Brasil). Alimentação: Fonte de alimentação bivolt (100 240 V AC) com saída DC compatível ao equipamento. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original com identificação das especificações técnicas; Manual de instalação e					

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	configuração incluso, preferencialmente em língua portuguesa. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação					
0041	ROTEADOR WIRELESS AC1200, GIGABIT, 4 ANTENAS (EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO TP LINK ARCHER C6) Objeto: Aquisição de roteador sem fio (Wi Fi) AC1200 com portas de rede cabeada 10/100/1000 Mbps (Gigabit) e mínimo de 4 antenas externas, para atendimento das necessidades de conectividade em ambiente institucional. Especificações Técnicas Mínimas: • Padrão sem fio: - continuação descrição: Wi Fi 5 (802.11ac) com operação dual band (2,4 GHz e 5 GHz) para desempenho agregado mínimo de 1200 Mbps. Antenas: Mínimo de 4 (quatro) antenas externas fixas para melhor cobertura e distribuição do sinal. Portas Ethernet: 1 (uma) porta WAN Gigabit (10/100/1000 Mbps); 4 (quatro) portas LAN Gigabit (10/100/1000 Mbps) para conexão via cabo. Tecnologias sem fio avançadas: MU MIMO para comunicação eficiente com múltiplos dispositivos simultaneamente; Beamforming para foco e alcance aprimorado do sinal. Modos de operação: Mínimo de modo roteador (Router) e modo ponto de acesso (Access Point). Segurança sem fio: Suporte a protocolos de criptografia modernos (mínimo WPA2, preferencialmente	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	também WPA3). Configurações e gestão: Interface web de configuração amigável; Suporte a gerenciamento remoto e controle de acesso. Compatibilidade: Compatível com provedores de acesso à internet padrão ADSL, cabo ou fibra; Compatível com dispositivos Wi Fi 802.11b/g/n/ac. Desempenho e cobertura: Capaz de suportar aplicações de uso institucional como navegação web, acesso remoto, videoconferência, serviços em nuvem, e serviços de rede com múltiplos usuários sem degradação perceptível do sinal. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original do fabricante, com manual e acessórios essenciais. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0042	SSD 240 GB SATA III 2.5" Objeto: Aquisição de Unidade de Estado Sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, formato 2.5 polegadas, interface SATA III (6 Gb/s), para uso em computadores e equipamentos compatíveis. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição : Capacidade de Armazenamento: Capacidade útil mínima de 240 GB. Formato Físico: 2.5 polegadas (padrão de chassi para computadores e gabinetes compatíveis). Interface: Conector SATA III (6 Gb/s),	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	retrocompatível com SATA II (3 Gb/s). Desempenho: Taxa de leitura sequencial mínima compatível com SSDs SATA III modernos; Taxa de gravação sequencial mínima compatível com SSDs SATA III modernos; Latência e I/O típicos de SSD para desempenho substancialmente superior a discos rígidos mecânicos. Controlador e Memória: Utilização de controlador moderno de SSD e memória flash NAND (TLC ou superior) para desempenho, confiabilidade e durabilidade coerentes com o mercado atual de SSDs SATA III. Vida útil / Durabilidade: Suporte a comandos SMART e ferramentas de monitoramento de saúde do SSD; Garantia de desgaste e ciclos de gravação compatíveis com uso institucional. Confiabilidade e Robustez: Resistência a choques e vibrações superiores a discos mecânicos; Proteção de dados e integridade ampla de acordo com padrões de mercado. Compatibilidade de Sistemas Operacionais: Compatível com sistemas operacionais comuns (Windows, Linux, macOS quando aplicável) que suportem unidades SATA. Condições do Produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual ou instruções de instalação/uso. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0043	SSD 512 GB M.2 2280 NVMe	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	(Leitura ≥ 2 400 MB/s, Gravação ≥ 1 600 MB/s) Objeto: Aquisição de Unidade de Estado Sólido (SSD) de 512 GB, formato M.2 2280, com interface PCIe NVMe para instalação interna em computadores. Especificações Técnicas Mínimas: • Capacidade de armazenamento: 1. Capacidade útil mínima de 512 GB. • Formato físico: 1. Padrão M.2 2280 (22 mm x 80 mm). • Interface: 1. Conector PCIe x4 NVMe (versão compatível com NVMe 1.x) para desempenho de alta velocidade. • Desempenho mínimo: 1. Leitura sequencial mínima: ≥ 2 400 MB/s; 2. Gravação sequencial mínima: ≥ 1 600 MB/s. (velocidades obtidas de modelos do mercado que atendem a esta faixa de desempenho) • Tecnologia de memória: - continuação da descrição: Utilização de memória flash 3D NAND (TLC ou superior) com controlador capaz de garantir durabilidade e desempenho estáveis, com suporte a tecnologias como LDPC ECC e cache SLC/HMB quando aplicável. Compatibilidade de comando: Suporte a S.M.A.R.T., TRIM e recursos de gerenciamento de SSD compatíveis com sistemas operacionais modernos. Confiabilidade e durabilidade: Especificação de MTBF (Mean Time Between Failures) e TBW (Total Bytes Written) compatíveis com uso institucional ou de alto desempenho;					

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Resistência a choque e operação dentro das faixas de temperatura de indústria. Compatibilidade com sistemas: Compatível com computadores que possuam slot M.2 NVMe PCIe x4 (desktop ou notebook conforme aplicação). Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Manual e documentação técnica inclusos ou disponíveis via fabricante. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0044	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS (GIGABIT) Objeto: Aquisição de switch de rede com 16 (dezesseis) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, para interconexão de dispositivos em rede local (LAN) com desempenho superior a redes Fast Ethernet. Especificações Técnicas Mínimas: - Portas de rede: 16 (dezesseis) portas RJ 45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) com auto negociação de velocidade e auto MDI/MDIX. Padrões de rede: Compatível com IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet) e IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet). Método de comutação: Arquitetura de comutação store and forward com capacidade de comutação mínima de 32 Gbps. Indicadores e sinais: LEDs por porta indicando presença de link e atividade; LED de energia para status do equipamento. Buffer e tabela MAC: Tabela de endereços MAC de capacidade mínima compatível com switches gigabit (ex.: ≥ 8 K	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	entradas); Memória de buffer interna adequada para operação estável sem perda de pacotes. Controle de fluxo: Suporte a IEEE 802.3x Flow Control para operação full duplex. Compatibilidade de cabos: Suporte a cabos de par trançado Cat5e ou superior para operação a 1000 Mbps. Construção e refrigeração: Gabinete metálico robusto com design fanless (sem ventoinha) ou similar para operação silenciosa e confiável; Possibilidade de montagem em rack 19" ou uso em bancada conforme necessidade. Alimentação: Fonte de alimentação interna ou externa com entrada 100 240 V AC, 50/60 Hz compatível com as especificações elétricas do país. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior, na embalagem original com identificação das especificações e manual de instalação/uso. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0045	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS (GIGABIT) Objeto: Aquisição de switch de rede com 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, para interconexão de equipamentos de rede em ambiente institucional. Especificações Técnicas Mínimas: • Portas de rede: 1. 24 (vinte e quatro) portas RJ 45 compatíveis com 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), com negociação automática de velocidade (Auto Negotiation) e Auto MDI/MDIX para simplificar	UN	6			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	conexão de cabos sem necessidade de crossover manual. • Padrões e protocolos: 1. Suporte aos padrões IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet), IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet) e IEEE 802.3x (flow control) para operação em redes modernas. - continuação da descrição: Capacidade de comutação: Capacidade de comutação interna e taxa de encaminhamento de pacotes compatíveis com um switch Gigabit 24 portas (ex.: ≥ 48 Gbps de capacidade de backplane e taxas de encaminhamento proporcionais). Método de comutação: Arquitetura de Store and Forward com tabela de endereços MAC de capacidade adequada (mínimo de 8 K entradas). Indicadores e sinais: LEDs indicadores por porta para status de link/atividade e LED geral de energia, facilitando a observação do estado de funcionamento. Compatibilidade física: Dimensões e suporte para montagem em rack padrão 19" (1 U) ou uso em bancada, conforme necessidade do órgão; Fonte de alimentação com entrada 100 240 V AC, 50/60 Hz. Eficiência energética: Tecnologia de eficiência energética conforme melhores práticas de mercado (ex.: funcionalidade Green Ethernet, economia de energia automática conforme status do link). Condições do produto: Equipamento novo, sem uso anterior; Embalagem original com identificação clara do modelo e capacidade;					

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	Manual de instalação/uso incluso. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.					
0046	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS (GIGABIT) Objeto: Aquisição de switch de rede com 8 (oito) portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), para interconexão de dispositivos em rede local (LAN) com desempenho compatível com redes modernas. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição: Portas de rede:8 (oito) portas RJ 45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) com negociação automática de velocidade (Auto Negotiation) e detecção automática de tipo de cabo (Auto MDI/MDIX), permitindo conexão sem necessidade de cabo crossover. Padrões e protocolos: Compatível com os padrões IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet) e IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet); Suporte a controle de fluxo IEEE 802.3x para operação full duplex. Método de comutação: Arquitetura de comutação Store and Forward, proporcionando encaminhamento e filtragem de pacotes com desempenho estável ao tráfego de rede. Capacidade de comutação: Largura de banda interna adequada para economia de gargalos com todas as portas operando simultaneamente (ex.: cerca de 16 Gbps ou equivalente). Indicadores visuais:	UN	10			

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	LEDs por porta para indicação de link e atividade de dados, além de indicador geral de energia no equipamento. Construção física: Gabinete resistente, de tamanho compacto ou para montagem em bancada; Fonte de alimentação compatível com as normas elétricas locais. Eficiência energética: Preferencial suporte à funcionalidade de economia de energia (Energy Efficient Ethernet) e funcionamento silencioso (sem ventoinha integrada). Compatibilidade de cabos: Suporte a cabos de par trançado Cat5e ou superior para operação Gigabit em até 100 m.					
0047	Switch Não Gerenciável de 48 Portas - Quantidade de portas: 48 portas RJ-45 padrão Ethernet. Velocidade: Suporte a 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), garantindo alta largura de banda. Tipo: Não gerenciável, ou seja, não requer configuração via software ou interface web. Plug and Play: Basta conectar os cabos e o switch distribui automaticamente o tráfego. Montagem: Compatível com rack 19", ocupando 1U ou 2U dependendo do modelo. LEDs indicadores: Mostram status de energia, atividade e velocidade de cada porta. Fonte de alimentação: Interna ou externa, geralmente bivolt automática. Construção: Carcaça metálica robusta para maior durabilidade e melhor dissipação de calor.	UN	1			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

826 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável

825 - ANEXO II MINUTA DE PROPOSTA - PREGÃO ELETR. AQUISIÇÃO E SRP NLLC - ATIVO - APROVADO A - 02/11/2022 - RVA - Licita Facil

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ___/20__

O(A) Município de Andrelândia, inscrito no CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, n.º 208, Centro, Andrelândia, MG, representado(a) pelo(a) Sr.(a)_____, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 048/2026, Processo Administrativo n.º 094/2026, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais de informática e periféricos, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores do município, visando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ _____ (_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1527 - ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Andrelândia por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre

1527 - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Andrelândia na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Andrelândia (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Andrelândia procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Andrelândia e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Andrelândia procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as

1527 - ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Andrelândia atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Andrelândia (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

1527 - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Andrelândia, __/__/____.

Autoridade Competente
Atribuição da Autoridade

Representante Legal
Razão Social da Empresa

1507 - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

1527 - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - RVA - Licita Facil

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/20__

O(A) Município de Andrelândia, inscrito no CNPJ nº 18.682.930/0001-38, com sede na Avenida Nossa Senhora do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Centro, Andrelândia, MG, representado(a) pelo(a) Sr.(a)_____, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a)empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a)no CPF/CNPJ nº _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no Processo nº 094/2026 - Pregão Eletrônico nº 048/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento o _____, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

1526 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

5.1 - O valor total da contratação será de **R$ _____,** conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

1508 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Andrelândia, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

1528 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Andrelândia.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

1528 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.

12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1528 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Andrelândia, para o exercício atual, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.2.04.01.04.122.0001.2.0025 - 1.500.000 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00.2.04.01.04.122.0001.2.0025 - 1.500.000 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Andrelândia, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Andrelândia divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o foro da sede da Administração contratante (Município de Andrelândia) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser

1528 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Andrelândia, __/__/20__.

Autoridade Competente
Atribuição da Autoridade

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

1528 - ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO - SRP - AQUISIÇÃO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA - RVA - Licita Fácil

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais de informática e periféricos, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas dos diversos setores do município, visando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1. A necessidade administrativa consiste em manter a disponibilidade regular de materiais periféricos de informática para suporte às atividades desenvolvidas por todos os setores e secretarias, assegurando condições mínimas de funcionamento das estações de trabalho e dos equipamentos utilizados no desempenho das rotinas administrativas e operacionais. A demanda é recorrente porque tais itens se destinam a reposição e substituição em situações de desgaste natural, falhas de funcionamento, necessidade de adequação de desempenho e recomposição de uso diário, o que torna indispensável que a Administração disponha de fonte de fornecimento pronta e compatível com as necessidades de cada unidade.

2.2. O objeto pretendido tem a função de viabilizar o pleno uso dos recursos de informática pelas equipes, garantindo que equipamentos possam ser mantidos em condições de operação e que falhas decorrentes de componentes periféricos não interrompam tarefas essenciais. Como os setores e secretarias utilizam, em diferentes frentes, estações e sistemas que dependem desses periféricos para entrada e processamento de dados, comunicações e funcionalidades de trabalho, a contratação orientada ao atendimento a todas as unidades permite padronizar, organizar e assegurar cobertura simultânea ou alternada das demandas, mantendo a continuidade do funcionamento institucional.

2.3. A ausência de planejamento para aquisição de materiais periféricos acarreta risco de desabastecimento e de interrupção parcial da execução de atividades, com impacto direto na produtividade e nos prazos de tramitação interna. Também tende a gerar soluções improvisadas, atrasos na reposição, aumento de retrabalho e custos associados a aquisições emergenciais, além de ampliar o tempo de indisponibilidade de estações de trabalho que se tornem temporariamente inoperantes por falta de itens periféricos. Em razão da distribuição da necessidade entre diversos setores, o problema se intensifica quando unidades específicas ficam desassistidas, provocando desequilíbrio operacional e comprometimento do atendimento às rotinas institucionais.

2.4. Diante disso, o registro de preços revela-se instrumento adequado para enfrentar a necessidade, pois permite planejamento de reposição e atendimento contínuo, com aquisições futuras conforme a efetiva demanda dos setores e secretarias, reduzindo o risco de interrupções

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

e favorecendo a eficiência do planejamento de compras. Com a contratação, busca-se assegurar condições operacionais estáveis, racionalizar a gestão de fornecimentos e garantir que os serviços e atividades institucionais continuem sendo executados de forma adequada ao interesse público, sem descontinuidade decorrente de falta de periféricos de informática.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Administração

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
0001	ACCESS POINT WIRELESS LONGO ALCANCE 2.4/5 GHZ Objeto: Aquisição de access point wireless de longo alcance com tecnologia moderna de transmissão sem fio, compatível com redes LAN cabeadas e sem fio em ambientes institucionais (inclusive gerenciáveis por controlador central de rede, quando aplicável). Especificações Técnicas Mínimas: • Padrões de rede sem fio: 1. Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac (Wi Fi 5), operando simultaneamente em banda 2.4 GHz e 5 GHz. • Desempenho de throughput: 1. Banda 2.4 GHz: taxa de transmissão mínimo 450 Mbps; 2. Banda 5 GHz: taxa de transmissão mínimo 867 Mbps; (valores combinados de até b1 317 Mbps, conforme padrão AC) - continuação descrição: Tecnologia de antena e alcance: Projeto de antena de longo alcance (Long Range) com cobertura estendida ideal para ambientes internos de médio/alto tráfego; Alcance nominal aproximado até 183 metros sob condições ideais. Porta de rede: 1 (uma) porta RJ 45 Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) para uplink de rede	UN	35

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	cabeada. Alimentação: Suporte a alimentação via PoE (Power over Ethernet) conforme padrão 802.3af/at ou PoE passivo compatível com sistema de infraestrutura existente. Segurança sem fio: Suporte a protocolos de segurança WEP, WPA PSK, WPA/WPA2, TKIP/AES e mecanismos de controle de acesso. Gerenciamento: Compatível com sistemas de gerenciamento de rede wireless (controller), permitindo configuração, monitoramento e atualizações centralizadas. Indicadores e controles: Indicadores LED para status de operação; Botão de reset para restauração de fábrica. Condições ambientais: Operação em faixa de temperatura compatível com ambiente institucional (por exemplo, 10 °C a +70 °C); Operação em ambientes com umidade relativa de 5 % a 95 % sem condensação. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original com identificação das especificações; Manual e acessórios de montagem (fixação em parede/teto) inclusos. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0002	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB (WI-FI 6) Descrição do Objeto: Adaptador de rede sem fio externo, interface USB, compatível com o padrão IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), retrocompatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Especificações mínimas: • Operação em banda dupla: 2,4 GHz e 5 GHz; • Taxa de transferência de até 1300 Mbps ou superior; • Mínimo de 02 (duas) antenas; • Interface USB 3.0 ou superior (compatível com USB 2.0); • Suporte aos protocolos de segurança WPA, WPA2 e WPA3; • Compatibilidade com Windows 10 ou superior; • Produto novo, sem uso, com garantia mínima	UN	40

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	de 12 meses.		
0003	BATERIA SELADA 12V 7Ah PARA NOBREAK Descrição do Objeto: Bateria recarregável selada, regulada por válvula (VRLA), própria para utilização em nobreaks (UPS). Especificações mínimas: • Tensão nominal: 12 Volts; • Capacidade nominal: 7 Ah; • Tecnologia chumbo-ácido selada (VRLA), livre de manutenção; • Terminais tipo Faston padrão F1 ou F2; • Vida útil projetada mínima de 3 a 5 anos em regime flutuante a 25°C; • Produto novo, sem uso, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	10
0004	BATERIA SELADA 12V 9Ah PARA NOBREAK Descrição do Objeto: Bateria recarregável selada, regulada por válvula (VRLA), própria para utilização em nobreaks (UPS). Especificações mínimas: • Tensão nominal: 12 Volts; • Capacidade nominal: 9 Ah; • Tecnologia chumbo-ácido selada (VRLA), livre de manutenção; • Terminais tipo Faston padrão F1 ou F2; • Vida útil projetada mínima de 3 a 5 anos em regime flutuante a 25°C; • Produto novo, sem uso, com data de fabricação não superior a 6 meses no momento da entrega; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	10
0005	BATERIA TIPO MOEDA CR2032 3V Descrição do Objeto: Bateria tipo moeda (lítio), modelo CR2032, destinada à alimentação de dispositivos eletrônicos diversos. Especificações mínimas: • Modelo: CR2032; • Tensão nominal: 3 Volts; • Composição: Lítio; • Capacidade nominal mínima: 200 mAh; • Diâmetro aproximado: 20 mm; • Espessura aproximada: 3,2 mm; • Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega; • Produto novo, em embalagem original lacrada; • Garantia contra defeitos de fabricação.	UN	100
0006	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR - PADRÃO NOVO (CERTIFICADO)	UN	30

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Descrição do Objeto: Cabo de força tripolar para alimentação de computador, monitor e equipamentos de informática, conforme padrão brasileiro vigente. Especificações mínimas: • Cabo de alimentação com 03 (três) condutores (fase, neutro e terra); • Plugue macho padrão brasileiro de 03 pinos, conforme NBR 14136; • Conector fêmea padrão IEC C13 para conexão ao equipamento; • Tensão nominal: 250V; • Corrente nominal: 10A; • Comprimento mínimo: 1,5 metro; • Condutor com seção mínima de 0,75 mm²; • Produto certificado por organismo acreditado pelo INMETRO; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
0007	-CABO DE REDE CAT 6 - 305 METROS - 4 PARES - PRETO Descrição do Objeto: Cabo de rede UTP, Categoria 6 (Cat 6), 4 pares trançados, para instalação de rede estruturada, com desempenho compatível com padrões internacionais. Especificações mínimas: • Cabo UTP, 4 pares trançados, Categoria 6 (Cat 6); • Comprimento por caixa: 305 metros; • Condutor 100% cobre sólido; • Cor externa: preta; • Homologado pela ANATEL; • Certificação de qualidade ETL ou equivalente; • Compatível com rede de 1 Gbps a 250 MHz; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	CX	15
0008	CABO EXTENSOR USB 2.0 - 3 METROS Descrição do Objeto: Cabo extensor USB para transmissão de dados e alimentação elétrica de dispositivos compatíveis. Especificações mínimas: • Padrão USB 2.0 ou superior, compatível com versões anteriores; • Conectores: USB tipo A macho para USB tipo A fêmea; • Comprimento mínimo: 3 (três) metros; • Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0 (até 480 Mbps); • Cabo com blindagem contra interferências	UN	10

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	eletromagnéticas; • Revestimento externo em material resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0009	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA - 1,80 METRO Descrição do Objeto: Cabo USB para conexão de impressora ou equipamento similar a computador ou notebook. Especificações mínimas: • Padrão USB 2.0 ou superior, compatível com versões anteriores; • Conectores: USB tipo A macho para USB tipo B macho; • Comprimento mínimo: 1,80 metro; • Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0 (até 480 Mbps); • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas; • Revestimento externo resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	5
0010	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA - 3,00 METROS Descrição do Objeto: Cabo USB para conexão de impressora ou equipamento similar a computador ou notebook. Especificações mínimas: • Padrão USB 2.0 ou superior, compatível com versões anteriores; • Conectores: USB tipo A macho para USB tipo B macho; • Comprimento mínimo: 3,00 metros; • Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0 (até 480 Mbps); • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas; • Revestimento externo resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	3
0011	CABO VGA PRETO - 1,80 METRO Descrição do Objeto: Cabo de vídeo padrão VGA para conexão de computador, monitor ou projetor compatível. Especificações mínimas: • Padrão VGA (DE-15 / HD15), 15 pinos; • Conectores macho em ambas as extremidades;	UN	5

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	• Comprimento mínimo: 1,80 metro; • Cabo com blindagem contra interferências eletromagnéticas (EMI/RFI); • Conectores com parafusos de fixação; • Revestimento externo na cor preta, resistente e flexível; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0012	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - 120 W Descrição do Objeto: Carregador universal compatível com notebooks, com potência nominal de 120 W, capaz de fornecer tensão ajustável conforme necessidade do equipamento. Especificações mínimas: • Potência nominal: 120 W; • Tensão de saída ajustável compatível com principais notebooks do mercado; • Conectores intercambiáveis ou múltiplas pontas para diferentes modelos; • Entrada: 100-240 V AC, 50/60 Hz; • Proteções contra sobrecarga, curto-circuito e sobreaquecimento; • Cabo de alimentação e conector de saída inclusos; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	10
0013	COOLER PARA GABINETE - 80 x 80 x 25 MM Descrição do Objeto: Ventoinha para refrigeração de gabinetes de computadores, com dimensões padrão de 80 x 80 x 25 mm. Especificações mínimas: • Dimensões: 80 x 80 x 25 mm; • Tipo: axial para ventilação interna de gabinetes; • Conector: 3 pinos ou 4 pinos (PWM) compatível com placas-mãe padrão ATX; • Tensão de operação: 12 V DC; • Rotação mínima: 1.500 RPM ou superior; • Fluxo de ar mínimo: 25 CFM ou superior; • Nível de ruído máximo: 25 dB ou inferior; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	5
0014	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL - SOQUETE LGA 1155 Descrição do Objeto: Ventoinha com dissipador para refrigeração de processadores compatíveis com soquete Intel LGA 1155.	UN	5

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Especificações mínimas: • Compatibilidade: Intel LGA 1155; • Tipo: cooler com dissipador de alumínio ou cobre; • Conector: 4 pinos (PWM) para controle automático de rotação; • Tensão de operação: 12 V DC; • Fluxo de ar mínimo: 40 CFM ou superior; • Nível de ruído máximo: 25 dB ou inferior; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0015	DISCO RÍGIDO INTERNO PARA SERVIDOR - 4 TB Descrição do Objeto: Disco rígido interno (HDD) para uso em servidores, com interface SATA ou SAS, destinado a armazenamento de dados corporativos. Especificações mínimas: • Capacidade mínima: 4 TB; • Interface: SATA III (6 Gb/s) ou SAS compatível; • Rotação mínima: 7.200 RPM; • Cache mínimo: 128 MB; • Suporte a operações 24/7, compatível com ambiente de servidor; • MTBF (tempo médio entre falhas) mínimo: 1,2 milhão de horas; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	4
0016	EMENDA PARA CABO COM CONECTOR RJ45 Descrição do Objeto: Dispositivo para emenda de cabos de rede UTP, permitindo a extensão de cabos com conectores RJ45 sem perda de desempenho. Especificações mínimas: • Compatível com cabos de rede categoria 5e ou superior (Cat 5e, Cat 6); • Conectores tipo RJ45 macho/fêmea integrados; • Permite emenda sem comprometer velocidade de transmissão até 1 Gbps; • Material resistente e durável, garantindo bom contato elétrico; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	20
0017	Especificações Técnicas - Monitor LED 27" • Tela: LED, 27 polegadas, formato widescreen • Resolução: Full HD (1920 x 1080) ou	UN	1

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	superior • Proporção de Tela: 16:9 • Brilho: mínimo de 250 cd/m² • Contraste: mínimo de 1000:1 (estático) • Tempo de Resposta: até 5 ms • Taxa de Atualização: 60 Hz ou superior • Ângulo de Visão: 178° horizontal / 178° vertical • Conectividade: 1. 1 entrada HDMI 2. 1 entrada DisplayPort ou VGA 3. 1 entrada de áudio (quando aplicável) • Recursos Adicionais: 1. Ajuste de inclinação (tilt) 2. Compatibilidade com suporte VESA (100 x 100 mm) 3. Função antipiscamento (flicker-free) 4. Modo de redução de luz azul (low blue light) • Energia: 1. Consumo máximo: até 40 W 2. Fonte bivolt automática (100-240 V) • Dimensões aproximadas: 1. Largura: 61 cm 2. Altura: 36 cm (sem base) 3. Profundidade: 5 cm (sem base) • Peso: até 5 kg		
0018	FILTRO DE LINHA - 6 TOMADAS - BIVOLT - COM DPS Descrição do Objeto: Filtro de linha para proteção de equipamentos eletrônicos, com dispositivo de proteção contra surtos (DPS) e fusível interno. Especificações mínimas: • Número de tomadas: 6 (seis) padrão brasileiro; • Tensão de operação: Bivolt (127/220 V); • Proteção contra surtos via DPS com varistor integrado; • Fusível interno de proteção; • Cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,5 metro; • Produto certificado pelo INMETRO; • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	140
0019	FONTE ATX 24 PINOS - 200 W REAIS Descrição do Objeto: Fonte de alimentação para computadores, compatível com padrão ATX, fornecendo potência real mínima de 200 W. Especificações mínimas: • Padrão ATX, conector principal de 24 pinos; • Potência mínima real: 200 W; • Tensão de entrada: 100-240 V AC, 50/60 Hz;	UN	20

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	• Proteções internas contra sobrecarga, curto-circuito e sobretensão; • Conectores adicionais para periféricos conforme padrão ATX; • Eficiência mínima compatível com padrão de consumo moderno (80% ou superior); • Produto novo, em embalagem original; • Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0020	FONTE ATX 500W Objeto: Aquisição de fonte de alimentação para computadores. Especificações Mínimas: • Fonte ATX com potência mínima de 500 W. • Conector principal ATX de 24 pinos para placa-mãe. • Conectores SATA compatíveis com dispositivos de armazenamento (mínimo 3). • Conector de alimentação para processador (4/8 pinos) e conectores auxiliares Molex (mínimo 2). • Proteções contra sobrecarga, sobretensão, curto-circuito e sobretemperatura. • Compatível com padrão ATX 12V / EPS 12V. • Operação silenciosa com ventilação adequada. • Garantia mínima de 12 meses.	UN	20
0021	GABINETE ATX 4 BAIAS PRETO Objeto: Aquisição de gabinete para computadores. Especificações Mínimas: • Tipo: Torre, compatível com placas-mãe padrão ATX. • Cor: Preto. • Baias: 4 internas ou externas para drives ou dispositivos adicionais. • Espaço interno compatível com placas de vídeo padrão ATX. • Ventilação: mínimo 1 ventilador ou suporte para ventiladores adicionais. • Conectores frontais: mínimo 1 USB 3.0, 2 USB 2.0, entrada/saída de áudio P2. • Estrutura metálica resistente com painel frontal durável. • Sem fonte de alimentação. • Garantia mínima: 12 meses.	UN	5
0022	HD EXTERNO USB 1 TB Objeto: Aquisição de HD externo para armazenamento de dados. Especificações Mínimas: • Capacidade: 1 TB (Terabyte). • Interface: USB 3.0 ou superior, compatível com USB 2.0. • Formato: 2,5" ou 3,5", portátil ou de mesa.	UN	8

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	• Compatibilidade: Sistemas operacionais Windows, macOS e Linux. • Alimentação: via USB ou fonte externa, conforme modelo. • Taxa de transferência: compatível com padrão USB (mínimo 5 Gbps para USB 3.0). • Proteção: estrutura resistente a impactos e quedas leves. • Garantia mínima: 12 meses.		
0023	MÓDULO DE MEMÓRIA 4 GB DDR3 Objeto: Aquisição de módulo de memória para computadores desktop. Especificações Mínimas: • Capacidade: 4 GB. • Tipo: DDR3. • Frequência mínima: 1600 MHz. • Latência: CL11 ou equivalente. • Formato: DIMM 240 pinos, compatível com placas-mãe desktop padrão. • Tensão de operação: 1,5 V ou conforme padrão DDR3. • Garantia mínima: 12 meses	UN	5
0024	MÓDULO DE MEMÓRIA 4 GB DDR3 PARA NOTEBOOK Objeto: Aquisição de módulo de memória para notebooks. Especificações Mínimas: • Capacidade: 4 GB. • Tipo: DDR3. • Frequência mínima: 1600 MHz. • Latência: CL9 ou equivalente. • Formato: SODIMM 204 pinos, compatível com notebooks padrão. • Tensão de operação: 1,5 V ou conforme padrão DDR3. • Garantia mínima: 12 meses.	UN	5
0025	MODULO DE MEMORIA 8 GB DDR3 PARA NOTEBOOK CL9 204-PIN SODIMM Objeto: Aquisição de Módulo de memória RAM para notebook, capacidade de 8 GB, tipo DDR3, com latência CAS 9 (CL9). Formato SODIMM de 204 pinos, compatível com notebooks que suportam memória DDR3 padrão. Especificações Mínimas: • Capacidade: 8 GB • Tipo de memória: DDR3 • Latência: CL9 • Formato: SODIMM • Número de pinos: 204 • Tensão de operação: conforme padrão DDR3 (1,5 V) • Compatibilidade: notebooks que suportem módulos DDR3 SODIMM de 8 GB	UN	5

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	• Garantia: mínima de 12 meses		
0026	MODULO DE MEMORIA 8 GB DDR 4 PARA DESKTOP 2666 MHZ Objeto: Aquisição de Módulo de memória RAM para desktop, capacidade de 8 GB, tipo DDR4, com frequência de operação de 2666 MHz. Deve ser fornecido novo, original de fábrica, compatível com placas-mãe que suportem memória DDR4. Especificações Mínimas: • Capacidade: 8 GB • Tipo de memória: DDR4 • Frequência de operação: 2666 MHz • Formato: DIMM padrão para desktops • Tensão de operação: conforme padrão DDR4 (1,2 V) • Compatibilidade: placas-mãe que suportem módulos DDR4 de 8 GB • Garantia: mínima de 12 meses	UN	15
0027	MOUSE PAD TECIDO PRETO 22 X 18 CM	UN	150
0028	MOUSE WIRELESS 2.4 GHZ 1200 DPI Objeto: Aquisição de Mouse sem fio, tecnologia de comunicação 2,4 GHz, resolução óptica de 1200 DPI, design ergonômico, com conexão plug-and-play via receptor USB. Compatível com sistemas operacionais padrão de desktops e notebooks. Especificações Mínimas: • Tipo: Mouse óptico sem fio • Frequência de operação: 2,4 GHz • Resolução: 1200 DPI • Conexão: receptor USB (Plug-and-Play) • Compatibilidade: sistemas operacionais Windows, macOS e Linux • Alimentação: pilhas ou bateria recarregável (informar modelo fornecido) • Ergonomia: adequado para uso ambidestro ou especificar destro/esquerdo • Garantia: mínima de 12 meses	UN	50
0029	NOBREAK 1000 VA Objeto: Aquisição de Nobreak (UPS - Uninterruptible Power Supply) com potência nominal mínima de 1000 VA. Especificações Técnicas Mínimas: • Potência nominal mínima de 1000 VA. • Tensão de entrada bivolt automático (115V/127V e 220V) ou compatível com a rede elétrica local. • Tensão de saída 115V ou bivolt selecionável. • Frequência de operação 60 Hz ± variação conforme padrão nacional. • Mínimo de 4 (quatro) tomadas de saída, padrão brasileiro NBR 14136.	UN	5

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	• Tecnologia de funcionamento: Line Interactive ou superior. • Forma de onda: senoidal por aproximação ou senoidal pura. • Tempo de acionamento da bateria inferior ou igual a 10 ms. • Bateria interna selada, livre de manutenção. • Autonomia mínima de 10 minutos para carga equivalente a 50% da potência nominal. • Proteções mínimas: Contra sobrecarga; Contra curto-circuito; Contra subtensão e sobretensão; Contra descarga profunda da bateria; Proteção contra surtos de tensão. • Possuir sinalizações visuais e/ou - continuação descritivo: Possuir sinalizações visuais e/ou sonoras indicando: Modo rede; Modo bateria; Sobrecarga; Bateria baixa. Tempo de recarga da bateria de no máximo 8 horas para 90% da carga. Gabinete em material resistente a impacto, com ventilação adequada. Manual em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 meses		
0030	PASTA TÉRMICA 40g Objeto: Aquisição de Pasta Térmica para aplicação em processadores, dissipadores de calor e componentes eletrônicos. Especificações Técnicas Mínimas: • Pasta térmica à base de silicone, cerâmica, prata ou composto equivalente de alta condutividade térmica. • Peso líquido mínimo de 40 gramas por unidade. • Condutividade térmica mínima de 1,0 W/mK (ou superior). • Produto não condutivo eletricamente (não causar curto-circuito). • Alta estabilidade térmica. • Faixa de temperatura de operação mínima entre -40°C e 150°C (ou superior). • Baixa volatilidade e resistência ao ressecamento. • Fácil aplicação e espalhamento uniforme. • Acondicionada em seringa, bisnaga ou tubo aplicador que permita dosagem precisa.	UN	1

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	• Produto novo, não reutilizado e com prazo de validade mínimo de 12 meses no ato da entrega.		
0031	PEN DRIVE 16 GB USB 3.2 Objeto: Aquisição de pen drive com capacidade de armazenamento mínima de 16 GB, interface USB 3.2 ou superior, compatível com portas USB Tipo-A. Especificações Técnicas Mínimas: • Capacidade útil de armazenamento: mínima de 16 GB. • Interface: compatível com USB 3.2 (retrocompatível com USB 2.0). • Conector: USB Tipo-A externo padrão. • Compatibilidade: compatível com sistemas operacionais amplamente utilizados (ex.: Windows, macOS, Linux). • Taxas de transferência: compatível com as especificações USB 3.2, proporcionando desempenho superior ao USB 2.0. • Design físico: construção resistente e portátil, com tampa protetora, conector retrátil ou similar, para proteção do conector USB. • Consumo de energia: alimentado pelo barramento USB sem necessidade de fonte externa. - continuação descritivo: Estabilidade e integridade de dados: tecnologia de controlador interno para preservação de dados durante gravação e leitura. Acondicionamento: embalagem original lacrada com informações de capacidade, interface e instruções de uso. Garantia: garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Normas e certificações: produto deverá atender às normas aplicáveis de segurança e compatibilidade eletromagnética.	UN	20
0032	PENDRIVE 64 GB USB 3.2 Objeto: Aquisição de Pendrive (unidade flash USB) com capacidade de armazenamento mínima de 64 GB, interface USB 3.2 ou superior, para armazenamento e transporte de dados. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição: Capacidade de armazenamento: mínima de 64 GB de espaço utilizável. Interface: compatível com USB 3.2 (retrocompatível com USB 3.1, USB 3.0 e USB	UN	30

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	2.0). Taxa de transferência: desempenho compatível com padrão USB 3.2, permitindo taxas de leitura e gravação superiores a USB 2.0. Conector: USB Tipo-A padrão. Compatibilidade: compatível com sistemas operacionais modernos (ex.: Windows, Linux, macOS e outros que suportem USB mass storage). Design: corpo compacto e resistente, fácil de transportar; preferencialmente com tampa, capa protetora, conector retrátil ou similar para proteção do conector. Consumo de energia: compatível com a alimentação padrão USB sem necessidade de fonte externa. Estabilidade e integridade de dados: tecnologia de controle interno que preserve a integridade dos dados durante gravação e leitura. Acondicionamento: embalagem original do fabricante, lacrada, com informações de capacidade, interface e instruções de uso. Garantia: garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Normas e certificações: produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis à segurança e à compatibilidade eletromagnética.		
0033	PLACA DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS PCI/PCI-EXPRESS Objeto: Aquisição de placa de rede ethernet com suporte a 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), para instalação em computadores de uso institucional. Especificações Técnicas Mínimas: - Interface de conexão com o computador: PCI ou PCI-Express (PCIe) compatível com padrões modernos de barramento (slot PCI tradicional ou PCIe x1 conforme arquitetura da máquina). Velocidades de operação: compatível com 10 Mbps, 100 Mbps e 1000 Mbps (Gigabit), com negociação automática de taxa de link. Porta física: 1 (uma) porta RJ-45 para conexão de cabo de rede Ethernet. Padrões de rede compatíveis: IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.3ab (1000BASE-T). Suporte a modo Full-Duplex e Half-Duplex com controle de fluxo conforme IEEE 802.3x.	UN	10

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Funcionalidades adicionais recomendadas: Detecção e correção automática de cabo crossover (Auto MDI/MDIX). Suporte a prioridades de tráfego (IEEE 802.1p) e marcação VLAN (IEEE 802.1Q). Função Wake-on-LAN (habilitar ativação remota do equipamento). Indicadores LEDs de atividade e link para presença e velocidade de conexão. Compatibilidade de cabos: suporte a cabeamento UTP/CAT5e ou superior para garantir operação em 1000 Mbps. Compatibilidade de sistemas operacionais: Windows (versões modernas), Linux e outros conforme mercado atual. Acondicionamento: embalagem original lacrada com identificação técnica, manual de instalação/uso. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação		
0034	PLACA DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS PCI Objeto: Aquisição de placa de rede Ethernet 10/100 Mbps, padrão PCI, para instalação em computadores desktop de uso institucional. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descritivo : Interface com o computador: Barramento PCI 32 bits, compatível com slots PCI padrão. Velocidade de rede: Suporte a 10 Mbps (10BASE-T) e 100 Mbps (100BASE-TX); Negociação automática de velocidade (Auto-Negotiation). Porta de rede: 01 (uma) porta RJ-45 fêmea para conexão de cabo de par trançado. Padrões compatíveis: IEEE 802.3 (10BASE-T); IEEE 802.3u (100BASE-TX); Suporte a Half-Duplex e Full-Duplex; Controle de fluxo conforme IEEE 802.3x. Funcionalidades mínimas: Auto MDI/MDIX (detecção automática de cabo direto/crossover); LEDs indicadores de status de conexão e atividade; Suporte a Wake-on-LAN (quando aplicável). Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais	UN	5

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Windows, Linux ou outros amplamente utilizados no mercado; Compatível com cabeamento UTP categoria 5 ou superior. Instalação e acessórios: Acompanhada de CD, mídia digital ou link para download de drivers (quando necessário); Manual de instalação em língua portuguesa ou inglesa. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0035	PLACA DE VÍDEO PCI EXPRESS 4 GB Objeto: Aquisição de placa de vídeo dedicada, padrão PCI Express, com no mínimo 4 GB de memória, destinada a uso em computadores desktop para atividades institucionais. Especificações Técnicas Mínimas: • Interface com a placa-mãe: 1. PCI Express x16 (compatível com versões 2.0, 3.0 ou superior). • Memória de vídeo (VRAM): 1. Capacidade mínima de 4 GB; 2. Tecnologia DDR3, DDR4, GDDR5 ou superior; 3. Interface de memória compatível com o desempenho da GPU. • Saídas de vídeo mínimas: 1. 01 (uma) saída VGA (D-Sub); 2. 01 (uma) saída HDMI; 3. Possibilidade de funcionamento simultâneo das saídas (quando suportado). • Resolução suportada: 1. Suporte mínimo a resolução Full HD (1920x1080); 2. Compatível com resoluções superiores conforme padrão da interface HDMI. - continuação descrição : Compatibilidade: Compatível com sistemas operacionais Windows e Linux amplamente utilizados; Compatível com placas-mãe que possuam slot PCI Express x16. Recursos mínimos: Suporte a aceleração gráfica 2D e 3D; Suporte a DirectX, OpenGL ou tecnologias equivalentes; Plug and Play.	UN	5

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Alimentação: Alimentação via slot PCI Express, sem necessidade de conector adicional externo (salvo se especificado); Compatível com fontes padrão ATX. Sistema de refrigeração: Dissipador de calor e/ou ventilador integrado; Operação dentro dos padrões térmicos recomendados pelo fabricante. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual e/ou mídia/link para drivers. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0036	PLACA-MÃE INTEL LGA 1200, ATX, DDR4 (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À ASUS PRIME Z490-P) Objeto: Aquisição de placa-mãe padrão ATX, compatível com processadores Intel com socket LGA 1200, com suporte a memória DDR4, de qualidade equivalente ou superior à referência de mercado citada. Especificações Técnicas Mínimas: • Socket (soquete): 1. Compatível com Intel LGA 1200, permitindo instalação de processadores Intel Core, Pentium e Celeron da 10ª geração ou superior, conforme compatibilidade de BIOS e fabricante. • Chipset: 1. Chipset da série Intel 400 (ex.: Z490, H470, B460, H410 etc.) ou superior, garantindo suporte às funções de gerenciamento de barramento e I/O da plataforma LGA 1200. • Formato / Fator de forma: - continuação descrição: ATX (305 mm × 244 mm), compatível com gabinetes padrão ATX. Memória: Suporte a módulos de memória DDR4; Mínimo de 4 (quatro) slots DIMM; Capacidade máxima suportada mínima de 64 GB (ideal 128 GB ou superior); Suporte a frequências de operação compatíveis com padrões DDR4 (ex.: 2133 MHz, 2400 MHz, 2666 MHz ou maiores). Slots de expansão:	UN	5

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	01 (um) slot PCI Express x16 compatível com placas de vídeo dedicadas; Slots adicionais PCIe x1 ou outros slots conforme padrão ATX. Armazenamento: Mínimo de 2 (duas) portas SATA III (6 Gb/s); Preferencialmente 1 ou mais slots M.2 compatíveis com SSDs NVMe ou SATA. Interfaces de rede: Controladora de rede Ethernet integrada, com suporte a velocidade mínima de 1 Gbps. Áudio integrado: Controladora de áudio onboard compatível com áudio de alta definição (mínimo 6 canais). Portas de E/S (painel traseiro): Mínimo de 4 (quatro) portas USB, incluindo USB 3.x; Porta de vídeo integrada (HDMI e/ou DisplayPort) quando suportado pelo processador com gráficos integrados; Porta Ethernet RJ-45; Conectores de áudio de painel traseiro. BIOS/UEFI: Sistema de firmware UEFI com suporte a configurações de boot e ajustes de hardware. Condições do produto: Equipamento novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual, acessórios e shield de I/O. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0037	PLACA-MÃE SOQUETE LGA 1155 COM SUPORTE A DDR3 Objeto: Aquisição de placa-mãe para processador padrão LGA 1155, com suporte a memória DDR3, destinada à manutenção e/ou atualização de computadores desktop institucionais. Especificações Técnicas Mínimas: • Soquete do processador: 1. Compatível com processadores padrão LGA 1155 (Socket H2); 2. Suporte a processadores compatíveis com o referido soquete. • Chipset: - continuação descrição: Compatível com a plataforma LGA 1155; Suporte aos recursos nativos do processador (controlador de memória e vídeo integrado, quando aplicável).	UN	5

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Memória: Suporte a memória DDR3; Mínimo de 2 (dois) slots DIMM DDR3; Suporte a frequências compatíveis com o processador (ex.: 1066 MHz, 1333 MHz, 1600 MHz ou superior); Capacidade total suportada mínima de 16 GB. Slots de expansão: 01 (um) slot PCI Express x16; Mínimo de 01 (um) slot PCI Express x1 ou PCI convencional. Armazenamento: Mínimo de 02 (duas) portas SATA (SATA II 3 Gb/s ou SATA III 6 Gb/s); Rede: 01 (uma) interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps integrada. Áudio: Controladora de áudio integrada, compatível com padrão HD Audio. Portas traseiras mínimas: Mínimo de 04 (quatro) portas USB (sendo pelo menos 2 USB 2.0); 01 (uma) porta RJ-45; Conectores de áudio; Saída(s) de vídeo compatível(is) com processadores com vídeo integrado (ex.: VGA, HDMI ou DVI). Formato (Form Factor): Micro-ATX ou ATX, compatível com gabinetes padrão de mercado. BIOS/UEFI: Sistema de configuração compatível com os recursos do hardware; Suporte a boot por dispositivos SATA e USB. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual e acessórios essenciais (espelho traseiro/I/O Shield, cabos se aplicável). Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0038	PLUG MACHO RJ45 CAT 6 BANHADO A OURO (ANSI/TIA/EIA-568B.2, RoHS) Objeto: Aquisição de plug macho modular RJ45 para cabos de rede Cat 6, com contato banhado a ouro, compatível com montagem em campo e certificações técnicas necessárias. Especificações Técnicas Mínimas: 1. Tipo do conector:	UN	500

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	o Plug macho modular RJ45 (8P8C) para cabeamento de par trançado Categoria 6 (Cat 6). 2. Compatibilidade de pinagem: o Suporte pleno aos padrões de montagem T568A e T568B, segundo a norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 para cabos de par trançado Cat 6. 3. Contato elétrico: o Contatos metálicos com banho de ouro para garantir baixa resistência de contato, maior condutividade e proteção contra corrosão; o Material dos terminais em bronze fosforoso ou equivalente com acabamento banhado a ouro sobre níquel ou similar. - continuação descrição: Conformidade de materiais: Corpo do conector fabricado em policarbonato de alto impacto ou similar resistente à chama, estável e durável; Contatos compatíveis com condutores sólidos de cabos Cat 6 (bitola 23 a 26 AWG, ou conforme norma aplicável). Desempenho elétrico: Suporte a aplicações de rede Gigabit Ethernet (1000 BASE-T) e transmissão estável de dados; Resistência de isolamento e resistência de contato dentro dos limites especificados para Cat 6; Durabilidade mínima de crimpações compatível com as necessidades de instalação (mínimo de 750 ciclos de inserção). Conformidade normativa e ambiental: O conector deverá ser compatível com a diretiva RoHS (restrição de substâncias perigosas) para redução de materiais tóxicos; Atender às normas internacionais e nacionais aplicáveis ao cabeamento estruturado e à compatibilidade eletromagnética. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original do fabricante, identificada com modelo, lote e referências técnicas. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0039	PROCESSADOR INTEL LGA 1700 (EQUIVALENTE AO I5 13400) Objeto: Aquisição de processador para computadores desktop, com tecnologia moderna de múltiplos	UN	5

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	núcleos, compatível com soquete LGA 1700, desempenho multitarefa e adequado para aplicações institucionais de uso geral. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação da descrição: Tipo de produto: Processador para computadores desktop, com arquitetura moderna de múltiplos núcleos. Compatibilidade de soquete: Interface física LGA 1700 (compatível com placas mãe da plataforma Intel de última geração) e suporte a chipsets compatíveis. Arquitetura: Tecnologia híbrida de núcleos com desempenho e eficiência (arquitetura da geração correspondente atual ou superior). Núcleos e threads: Mínimo de 10 núcleos totais, sendo 6 núcleos de alto desempenho e 4 núcleos de eficiência; Suporte a mínimo de 16 threads para multitarefa eficiente. Frequências de operação: Frequência base típica em torno de ~2,5 GHz (mínimo de referência) para núcleos de alto desempenho; Frequência máxima em modo turbo de até ~4,6 GHz ou superior quando em carga elevada. Cache: Memória cache de nível L3 total mínima de 20 MB ou equivalente, com cache L2 integrado suficiente para suportar cargas de trabalho multitarefa. Tecnologias de plataforma: Suporte a tecnologias modernas Intel (ex.: Hyper Threading, Turbo Boost, gestão de energia eficiente e instruções avançadas); Interface PCI Express 5.0 ou superior com suporte a vias de alta velocidade para dispositivos externos. Memória: Suporte a módulos de memória DDR4 e/ou DDR5, conforme plataforma da placa mãe, com capacidades e frequências compatíveis com padrões de mercado. Gráficos Integrados: Processador com plataforma gráfica integrada (iGPU), a menos que especificado de outra forma no edital (caso seja exigido), para operação sem placa de vídeo dedicada quando aplicável. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior;		

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Embalagem original lacrada e identificada com modelo e características; Acessórios essenciais conforme fabricante (quando aplicável). Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0040	ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS, ANTENA 5 dBi, POTÊNCIA 500 mW Objeto: Aquisição de roteador Wi Fi com taxa de transmissão wireless de até 150 Mbps, equipado com antena de ganho mínimo de 5 dBi e potência de transmissão de até 500 mW ou equivalente, para uso institucional em rede sem fio de pequeno/ médio alcance. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição: Padrões Wi Fi: Compatível com IEEE 802.11b, 802.11g e 802.11n em faixa de 2,4 GHz, com velocidade wireless de até 150 Mbps nas condições ideais de operação. Potência de transmissão: Potência de sinal até 500 mW (≈27 dBm) ou capacidade equivalente por hardware para cobertura ampliada e melhor penetração de sinal. Antena: 01 (uma) antena omnidirecional externa com ganho mínimo de 5 dBi, fixa ou destacável para otimização do sinal. Portas de rede cabeada: 01 (uma) porta WAN 10/100 Mbps para conexão com a internet; mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps para conexão de dispositivos via cabo Ethernet. Modos de operação: Suporte a modos de operação como: Roteador AP (Access Point), Repeater/Bridge, Cliente Wireless e outros modos compatíveis com necessidades de rede. Segurança Wireless: Compatível com padrões de criptografia WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2 PSK (TKIP/AES) ou superiores para proteção de rede sem fio contra acesso não autorizado. Gerenciamento: Interface de configuração web acessível via navegador; Preferencialmente com suporte a controle de	UN	10

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	acesso MAC/IP, WPS e atualizações de firmware. Compatibilidade de Frequência: Operação em banda 2,4 GHz com canais 1 13 (Brasil). Alimentação: Fonte de alimentação bivolt (100 240 V AC) com saída DC compatível ao equipamento. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original com identificação das especificações técnicas; Manual de instalação e configuração incluso, preferencialmente em língua portuguesa. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação		
0041	ROTEADOR WIRELESS AC1200, GIGABIT, 4 ANTENAS (EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO TP LINK ARCHER C6) Objeto: Aquisição de roteador sem fio (Wi Fi) AC1200 com portas de rede cabeada 10/100/1000 Mbps (Gigabit) e mínimo de 4 antenas externas, para atendimento das necessidades de conectividade em ambiente institucional. Especificações Técnicas Mínimas: • Padrão sem fio: - continuação descrição: Wi Fi 5 (802.11ac) com operação dual band (2,4 GHz e 5 GHz) para desempenho agregado mínimo de 1200 Mbps. Antenas: Mínimo de 4 (quatro) antenas externas fixas para melhor cobertura e distribuição do sinal. Portas Ethernet: 1 (uma) porta WAN Gigabit (10/100/1000 Mbps); 4 (quatro) portas LAN Gigabit (10/100/1000 Mbps) para conexão via cabo. Tecnologias sem fio avançadas: MU MIMO para comunicação eficiente com múltiplos dispositivos simultaneamente; Beamforming para foco e alcance aprimorado do sinal. Modos de operação: Mínimo de modo roteador (Router) e modo ponto de acesso (Access Point). Segurança sem fio: Suporte a protocolos de criptografia modernos (mínimo WPA2, preferencialmente também WPA3). Configurações e gestão:	UN	10

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Fácil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Interface web de configuração amigável; Suporte a gerenciamento remoto e controle de acesso. Compatibilidade: Compatível com provedores de acesso à internet padrão ADSL, cabo ou fibra; Compatível com dispositivos Wi Fi 802.11b/g/n/ac. Desempenho e cobertura: Capaz de suportar aplicações de uso institucional como navegação web, acesso remoto, videoconferência, serviços em nuvem, e serviços de rede com múltiplos usuários sem degradação perceptível do sinal. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original do fabricante, com manual e acessórios essenciais. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0042	SSD 240 GB SATA III 2.5" Objeto: Aquisição de Unidade de Estado Sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, formato 2.5 polegadas, interface SATA III (6 Gb/s), para uso em computadores e equipamentos compatíveis. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição : Capacidade de Armazenamento: Capacidade útil mínima de 240 GB. Formato Físico: 2.5 polegadas (padrão de chassi para computadores e gabinetes compatíveis). Interface: Conector SATA III (6 Gb/s), retrocompatível com SATA II (3 Gb/s). Desempenho: Taxa de leitura sequencial mínima compatível com SSDs SATA III modernos; Taxa de gravação sequencial mínima compatível com SSDs SATA III modernos; Latência e I/O típicos de SSD para desempenho substancialmente superior a discos rígidos mecânicos. Controlador e Memória: Utilização de controlador moderno de SSD e memória flash NAND (TLC ou superior) para desempenho, confiabilidade e durabilidade coerentes com o mercado atual de SSDs SATA III.	UN	10

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Vida útil / Durabilidade: Suporte a comandos SMART e ferramentas de monitoramento de saúde do SSD; Garantia de desgaste e ciclos de gravação compatíveis com uso institucional. Confiabilidade e Robustez: Resistência a choques e vibrações superiores a discos mecânicos; Proteção de dados e integridade ampla de acordo com padrões de mercado. Compatibilidade de Sistemas Operacionais: Compatível com sistemas operacionais comuns (Windows, Linux, macOS quando aplicável) que suportem unidades SATA. Condições do Produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Acompanhado de manual ou instruções de instalação/uso. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0043	SSD 512 GB M.2 2280 NVMe (Leitura ≥ 2 400 MB/s, Gravação ≥ 1 600 MB/s) Objeto: Aquisição de Unidade de Estado Sólido (SSD) de 512 GB, formato M.2 2280, com interface PCIe NVMe para instalação interna em computadores. Especificações Técnicas Mínimas: • Capacidade de armazenamento: 1. Capacidade útil mínima de 512 GB. • Formato físico: 1. Padrão M.2 2280 (22 mm x 80 mm). • Interface: 1. Conector PCIe x4 NVMe (versão compatível com NVMe 1.x) para desempenho de alta velocidade. • Desempenho mínimo: 1. Leitura sequencial mínima: ≥ 2 400 MB/s; 2. Gravação sequencial mínima: ≥ 1 600 MB/s. (velocidades obtidas de modelos do mercado que atendem a esta faixa de desempenho) • Tecnologia de memória: - continuação da descrição: Utilização de memória flash 3D NAND (TLC ou superior) com controlador capaz de garantir durabilidade e desempenho estáveis, com suporte a tecnologias como LDPC ECC e cache SLC/HMB quando aplicável. Compatibilidade de comando:	UN	10

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Suporte a S.M.A.R.T., TRIM e recursos de gerenciamento de SSD compatíveis com sistemas operacionais modernos. Confiabilidade e durabilidade: Especificação de MTBF (Mean Time Between Failures) e TBW (Total Bytes Written) compatíveis com uso institucional ou de alto desempenho; Resistência a choque e operação dentro das faixas de temperatura de indústria. Compatibilidade com sistemas: Compatível com computadores que possuam slot M.2 NVMe PCIe x4 (desktop ou notebook conforme aplicação). Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior; Embalagem original lacrada; Manual e documentação técnica inclusos ou disponíveis via fabricante. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0044	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS (GIGABIT) Objeto: Aquisição de switch de rede com 16 (dezesseis) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, para interconexão de dispositivos em rede local (LAN) com desempenho superior a redes Fast Ethernet. Especificações Técnicas Mínimas: - Portas de rede: 16 (dezesseis) portas RJ 45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) com auto negociação de velocidade e auto MDI/MDIX. Padrões de rede: Compatível com IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet) e IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet). Método de comutação: Arquitetura de comutação store and forward com capacidade de comutação mínima de 32 Gbps. Indicadores e sinais: LEDs por porta indicando presença de link e atividade; LED de energia para status do equipamento. Buffer e tabela MAC: Tabela de endereços MAC de capacidade mínima compatível com switches gigabit (ex.: ≥ 8 K entradas); Memória de buffer interna adequada para operação estável sem perda de pacotes.	UN	10

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Controle de fluxo: Suporte a IEEE 802.3x Flow Control para operação full duplex. Compatibilidade de cabos: Suporte a cabos de par trançado Cat5e ou superior para operação a 1000 Mbps. Construção e refrigeração: Gabinete metálico robusto com design fanless (sem ventoinha) ou similar para operação silenciosa e confiável; Possibilidade de montagem em rack 19" ou uso em bancada conforme necessidade. Alimentação: Fonte de alimentação interna ou externa com entrada 100 240 V AC, 50/60 Hz compatível com as especificações elétricas do país. Condições do produto: Produto novo, sem uso anterior, na embalagem original com identificação das especificações e manual de instalação/uso. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0045	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS (GIGABIT) Objeto: Aquisição de switch de rede com 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, para interconexão de equipamentos de rede em ambiente institucional. Especificações Técnicas Mínimas: • Portas de rede: 1. 24 (vinte e quatro) portas RJ 45 compatíveis com 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), com negociação automática de velocidade (Auto Negotiation) e Auto MDI/MDIX para simplificar conexão de cabos sem necessidade de crossover manual. • Padrões e protocolos: 1. Suporte aos padrões IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet), IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet) e IEEE 802.3x (flow control) para operação em redes modernas. - continuação da descrição: Capacidade de comutação: Capacidade de comutação interna e taxa de encaminhamento de pacotes compatíveis com um switch Gigabit 24 portas (ex.: ≥ 48 Gbps de capacidade de backplane e taxas de encaminhamento proporcionais). Método de comutação: Arquitetura de Store and Forward com tabela	UN	6

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	de endereços MAC de capacidade adequada (mínimo de 8 K entradas). Indicadores e sinais: LEDs indicadores por porta para status de link/atividade e LED geral de energia, facilitando a observação do estado de funcionamento. Compatibilidade física: Dimensões e suporte para montagem em rack padrão 19" (1 U) ou uso em bancada, conforme necessidade do órgão; Fonte de alimentação com entrada 100 240 V AC, 50/60 Hz. Eficiência energética: Tecnologia de eficiência energética conforme melhores práticas de mercado (ex.: funcionalidade Green Ethernet, economia de energia automática conforme status do link). Condições do produto: Equipamento novo, sem uso anterior; Embalagem original com identificação clara do modelo e capacidade; Manual de instalação/uso incluso. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.		
0046	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS (GIGABIT) Objeto: Aquisição de switch de rede com 8 (oito) portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), para interconexão de dispositivos em rede local (LAN) com desempenho compatível com redes modernas. Especificações Técnicas Mínimas: - continuação descrição: Portas de rede:8 (oito) portas RJ 45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet) com negociação automática de velocidade (Auto Negotiation) e detecção automática de tipo de cabo (Auto MDI/MDIX), permitindo conexão sem necessidade de cabo crossover. Padrões e protocolos: Compatível com os padrões IEEE 802.3 (Ethernet), IEEE 802.3u (Fast Ethernet) e IEEE 802.3ab (Gigabit Ethernet); Suporte a controle de fluxo IEEE 802.3x para operação full duplex. Método de comutação: Arquitetura de comutação Store and Forward, proporcionando encaminhamento e filtragem	UN	10

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	de pacotes com desempenho estável ao tráfego de rede. Capacidade de comutação: Largura de banda interna adequada para economia de gargalos com todas as portas operando simultaneamente (ex.: cerca de 16 Gbps ou equivalente). Indicadores visuais: LEDs por porta para indicação de link e atividade de dados, além de indicador geral de energia no equipamento. Construção física: Gabinete resistente, de tamanho compacto ou para montagem em bancada; Fonte de alimentação compatível com as normas elétricas locais. Eficiência energética: Preferencial suporte à funcionalidade de economia de energia (Energy Efficient Ethernet) e funcionamento silencioso (sem ventoinha integrada). Compatibilidade de cabos: Suporte a cabos de par trançado Cat5e ou superior para operação Gigabit em até 100 m.		
0047	Switch Não Gerenciável de 48 Portas - Quantidade de portas: 48 portas RJ-45 padrão Ethernet. Velocidade: Suporte a 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), garantindo alta largura de banda. Tipo: Não gerenciável, ou seja, não requer configuração via software ou interface web. Plug and Play: Basta conectar os cabos e o switch distribui automaticamente o tráfego. Montagem: Compatível com rack 19", ocupando 1U ou 2U dependendo do modelo. LEDs indicadores: Mostram status de energia, atividade e velocidade de cada porta. Fonte de alimentação: Interna ou externa, geralmente bivolt automática. Construção: Carcaça metálica robusta para maior durabilidade e melhor dissipação de calor.	UN	1

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 A estimativa das quantidades foi dimensionada considerando a necessidade recorrente de reposição e substituição de materiais periféricos de informática para manter a disponibilidade regular das estações de trabalho e dos equipamentos utilizados nas rotinas administrativas e operacionais dos diversos setores e secretarias do

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

Município. Assim, a Administração adotou como referência a distribuição da demanda entre as unidades usuárias, de modo a assegurar cobertura simultânea ou alternada das necessidades, reduzindo o risco de desabastecimento em locais específicos e, consequentemente, a interrupção parcial das atividades.

7.1.2 Para refletir essa lógica, as quantidades foram vinculadas ao número de locais/áreas que utilizam os periféricos no desempenho de suas funções, considerando que cada unidade demanda reposição em razão de desgaste natural, falhas de funcionamento e necessidade de adequação de desempenho, com impacto direto na continuidade do trabalho. Dessa forma, o dimensionamento por locais permite que a contratação atenda a demanda provável de cada secretaria/setor, evitando tanto insuficiência (com indisponibilidade de equipamentos) quanto superdimensionamento (com aquisição além do consumo efetivo), mantendo a regularidade do fornecimento ao longo do período de vigência do registro de preços.

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 180.000,00.

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Andrelândia**.**

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

12.1 Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, os resultados pretendidos com o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática e periféricos são:

12.1.1 Economicidade

12.1.1.1 Assegurar planejamento de reposição e atendimento contínuo, reduzindo o risco de soluções improvisadas, retrabalho e aquisições emergenciais decorrentes de falhas ou desgaste de itens periféricos, com melhor relação entre os recursos empregados e a continuidade das rotinas institucionais.

12.1.2 Eficiência

12.1.2.1 Racionalizar a gestão das compras por meio de fornecimento sob demanda, permitindo resposta mais ágil às necessidades recorrentes de reposição, minimizando tempo de indisponibilidade de estações e equipamentos e favorecendo a organização do abastecimento entre os diversos setores e secretarias.

12.1.3 Eficácia

12.1.3.1 Manter disponibilidade regular de materiais periféricos compatíveis com as atividades administrativas e operacionais, garantindo condições mínimas de funcionamento dos equipamentos, reduzindo a interrupção parcial de tarefas essenciais e preservando a continuidade institucional.

12.1.4 Melhor aproveitamento dos recursos disponíveis

12.1.4.1 Garantir cobertura adequada e coordenada das demandas distribuídas entre unidades, evitando desequilíbrio operacional e contribuindo para o uso mais racional da infraestrutura administrativa e dos recursos de informática na execução das rotinas públicas.

Os resultados estabelecidos servirão de referência para o acompanhamento e a avaliação da efetividade da contratação, inclusive no relatório final, quando aplicável.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Andrelândia, 16/04/2026

Kelcilene Aparecida de Andrade Carvalho
Secretário(a) Municipal de Administração

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Andrelândia, 16/04/2026

Francisco Reginaldo Nogueira
Prefeito(a)

1164 - ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PREGÃO ELETR. REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO BENS DE CONSUMO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO - NLLC - RVA - Licita Facil